

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 153

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.240, que abre ao Ministerio da Fazenda credito extraordinario para pagamento de dividas do exercicios findos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Justiça da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria —Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grando do Sul em abril findo.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS —Acta da Companhia Norte Mineira — Balancete do « Brasilianische Bank fur Deutschland » — Rectificação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.240—DE 25 DE JUNHO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 63:977\$067, ouro, e 863:183\$220, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.139, de 20 do corrente mez:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 63:977\$067, ouro, e 863:183\$220, papel, para attender ao pa-

gamento do dividas do exercicios findos, constantes da relação seguinte:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	40:535\$949	
Ministerio da Marinha.....	371:818\$645	
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas..	55:477\$067	225:519\$096
Ministerio das Relações Exteriores	8:500\$000	25:927\$700
Ministerio da Fazenda.....	45:817\$320	
Ministerio da Guerra.....	158:564\$510	

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente, foi concedida a José Rodrigues Lousada a aposentação que pediu no lugar do estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de junho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Heitor Pereira de Brito, residente nesta cidade, e Albino Gonçalves de Azevedo, residente no Estado de Pernambuco; José Mussio, natural do Estado Oriental do Uruguay e residente nesta cidade e o subdito italiano Frederico Gallinaro, residente no Estado de S. Paulo.— Enviou-se a portaria deste ultimo ao presidente do Estado.

—Foram concedidos a Manoel Pinto Rangel e Silva, amanuense da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 30 dias de licença com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, em prorrogação da que obtve, por portaria de 4 do corrente, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Joaquim Ramos da Silva Junior, pedindo ser inscripto no concurso para o lugar de 3º official.—Deferido. Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Alvaro de Castro, allegando haver prestado o exame de algebra até equações do 1º grão, como alumno do 2º anno do Externato do Gymnasio Nacional, e pedindo lhe seja mandado passar o attestado do referido exame.—Requeira ao director do Externato do mesmo Gymnasio.

Expediente de 1 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria Antonio Narciso Thomaz.

—Concederam-se ao alferes da brigada policial desta Capital Amaro José de Aquino 15 dias de licença para tratar de sua saude, de accordo com a acta de inspecção, a que foi submettido.—Remottem-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foi declarada sem effeito a portaria do 31 de outubro de 1903, que nomeou José Nicodemus para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção de Quipapá, na secção de Pernambuco, visto não haver solicitado o respectivo titulo no prazo legal.

—Transmittiram-se:

Ao Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Ismael Freire;

Ao chefe de policia, para informar, o requerimento era que o sentenciado Anisio de Oliveira, preso na Casa de Detenção, pode ser transferido para a Colonia Correccional dos Dous Rios.

Requerimento despatchado

Antonio Gomes Pessoa do Mello.—Indeferrido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Declara-se, para conhecimento das repartições subordinadas a este Ministerio, que foram assignados contracto 3, com os negociantes abaixo mencionados, para fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, de diversos artigos cujos preços são a adiante indicados:

GRUPO 1º—BEIROMI ROIMANUES & COMP.—
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

Carvão de pedra Carvão, 40ne-
lada..... 42\$000

Carvão da pedra New-Castle, tonelada.....	44\$000
GRUPO 2°—GUIMARÃES & LEITÃO—RUA SANTO CHRISTO, ILHA DAS MOÇAS	
Lenha, talha.....	6\$000
GRUPO 3°—JOSÉ GONÇALVES FERREIRA—RUA DA SAUDE N. 307	
Farinha de trigo, barrica.....	20\$500
GRUPO 4°—TEIXEIRA, BORGES & COMP.—RUA DO ROSARIO NS. 65 E 68	
Café em grão, kilo.....	\$340
Dito moído.....	\$740
GRUPO 5°—COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRAZIL—RUA SANTO ANTONIO N. 21	
Leite fresco, litro.....	\$320
GRUPO 6°—TEIXEIRA, BORGES & COMP.—RUA DO ROSARIO NS. 66 E 68	
Alfafa, kilo.....	\$ 50
Farelo, kilo.....	\$000
Fubá grosso, kilo.....	\$100
GRUPO 6°—ANTUNES & IRMÃO—RUA GONÇALVES DIAS N. 4	
Milho, kilo.....	\$115
GRUPO 7°—ANTUNES & IRMÃO—RUA GONÇALVES DIAS N. 4	
Assucar de 1ª, kilo.....	\$520
Dito de 2ª, kilo.....	\$180
Dito de 3ª, kilo.....	\$380
Dito mascavo, kilo.....	\$240
Dito branco grosso, kilo.....	\$100
GRUPO 8°—SOUZA & TORRES — PRAÇA DAS MARINHAS N. 250	
Frangos, uni.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$500
Ovos, dúzia.....	1\$400
GRUPO 9°—JOÃO ROBLES QUINTANA—RUA DA URUGUAYANA N. 25	
Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$800
Bolachas de água e sal, kilo.....	1\$400
Pão fresco, kilo.....	\$367
Roscos do barão, kilo.....	\$000
GRUPO 10 — CANDIDO ESPINDOLA DE MELLO — LARGO DO ROSARIO N. 8	
Carne de vacca, kilo.....	\$400
Dito de porco, kilo.....	1\$100
Dito de carneiro, kilo.....	1\$600

GRUPO 11—RODRIGUES & COMP.—RUA DO OUVIDOR N. 57

1 Papel impresso para decretos e portarias, Crane & Co. Dalton Mass, Old Faya T., C. Mill ou Original Swall Mill, 400 folhas.....	20\$000
2 Dito idem para avisos e officios, n. 7, de 7ª.900, idem	12\$000
3 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7ª.700, idem.....	14\$000
4 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7ª.000, idem.....	18\$000
5 Papel licho graphado para officios, n. 7, de 3ª.600, Edward Lloyd, idem.....	12\$000

6 Dito idem idem, n. 7, de 5ª.500, Crane & Co. Dalton Mass ou Royall Vellum, idem.....	13\$000
7 Dito pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3ª.900, 400 1/2 folhas.....	7\$000
8 Dito idem idem, n. 7, de 3ª.800, idem.....	8\$000
9 Dito idem idem, n. 7, de 5ª.500, idem.....	9\$000
10 Dito idem idem, n. 7, de Johannot et C., 400 folhas...	10\$000
11 Dito Florete com 33 linhas, de 3ª.000, idem.....	3\$ 00
12 Dito idem idem, de 4ª.000, idem.....	3\$500
13 Dito idem idem, de 4ª.500, idem.....	4\$000
14 Dito Fiume, com 33 linhas, Almasso, de 4ª.000, idem	4\$000
15 Dito idem idem, de 4ª.700, idem.....	5\$000
16 Dito idem idem, Edward Lloyd Superfine, de 4ª.700, idem.	6\$500
17 Dito idem idem, de 5ª.000, idem.....	7\$500
18 Dito pautado Fiume Almasso, de 5ª.700, idem.....	8\$000
19 Dito idem idem, de BFK Rives, de 7ª.000, idem.....	9\$000
20 Dito idem idem, linho italiano azul ou branco, de 5ª.500, idem.....	9\$000
21 Dito idem quadriculado de 0ª.010 Almasso idem.....	8\$000
22 Dito idem idem, de 0ª.20, idem, idem.....	8\$000
23 Dito idem idem, de 0ª.010, n. 7, idem.....	12\$000
24 Dito idem idem, 0ª.010, n. 5, idem.....	16\$000
25 Dito idem idem, de 0ª.010, duplo Almasso, idem....	18\$000
26 Dito idem com 25 linhas, de 6ª.000, idem.....	7\$000
27 Dito idem idem, de 7ª.000, idem.....	10\$000
28 Dito de linho Royal Vellum, idem, de 5ª.500, idem.....	12\$000
29 Dito liso Fiume Almasso, de 4ª.000, idem.....	4\$000
30 Dito idem azul, Almasso, de 5ª.000, idem.....	8\$ 00
31 Dito idem azul ou branco, italiano, de 5ª.500, idem.....	8\$000
32 Dito idem, de 3ª.000, idem...	3\$000
33 Dito idem, de 4ª.500, idem...	4\$000
34 Dito Hollanda, pautado com margem.....	25\$000
35 Dito idem n. 5, idem idem..	25\$000
36 Dito idem n. 5, pautado commum.....	12\$000
37 Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas..	20\$000
38 Dito idem n. 1 1/2, pautado commum, idem idem.....	34\$000
39 Dito idem n. 1 pautado commum, idem idem.....	40\$000

40 Dito para cartas em 4º Diploma Warverley de 0ª.322×0ª.444, 100 folhas..	1\$500
41 Dito idem idem St. Georges de 0ª.360×0ª.457, idem idem.	1\$800
42 Dito idem idem Original Insu-bria Mill C. F. M. de 0ª.360×0ª.490, idem idem.	2\$500
43 Dito idem idem Crane's Bond de 0ª.402×0ª.506, idem idem.....	3\$000
44 Dito idem idem BFK Rives de 0ª.324×0ª.445, idem idem.	3\$500
45 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0ª.373×0ª.456, idem idem.	4\$000
46 Dito idem idem em 8º pautado St. Bride's de 0ª.253×0ª.408, idem idem.....	\$800
47 Dito idem idem BFK Rives de 0ª.268×0ª.421, idem idem.....	1\$000
48 Dito idem idem de linho de 0ª.250×0ª.399, idem idem.	2\$000
49 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent. de 0ª.230×0ª.360, idem idem.....	2\$500
50 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0ª.251×0ª.405 idem idem,.....	2\$800
51 Dito idem idem linho Crane & Co. Dalton Mass, de 0ª.199×0ª.310, idem idem.	2\$000
52 Dito idem idem idem idem de 0ª.228×0ª.350, idem idem.	2\$500
53 Dito idem idem idem idem de 0ª.248×0ª.396, idem idem.	3\$000
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	\$500
54 Papel marron para embrulho com 20 kilos, 25 folhas....	\$500
55 Dito amarello idem com 30 libras, idem idem.....	\$800
56 Dito idem idem com 60 ditas, idem idem.....	1\$500
57 Dito idem idem com 140 ditas, idem idem.....	2\$500
58 Papel mata-borrão rosa de 9 kilos, idem idem.....	\$500
59 Dito idem rosa ou branco de 40 libras, idem idem.....	1\$000
60 Dito idem idem idem de 60 ditas idem idem.....	2\$000
61 Dito idem azul de 100 libras, idem idem.....	2\$500
62 Dito idem rosa ou branco de 120 libras, idem idem.....	3\$000
63 Enveloppes vergé de 0ª.245×0ª.155, 100.....	\$300
64 Ditos lisos de 0ª.235×0ª.158, idem.....	\$500
65 Ditos forrados de azul de 0ª.239×0ª.189, idem.....	\$800
66 Ditos idem idem Victoria de 0ª.238×0ª.186, idem.....	1\$200
67 Ditos Cleopatra de 0ª.263×0ª.210, idem.....	1\$400
68 Ditos de linho opacos de 0ª.238×0ª.186, idem.....	1\$600
69 Ditos forrados de azul de 0ª.298×0ª.239, idem.....	1\$500
70 Ditos Turkey Mill de..... 0ª.241×0ª.190, idem.....	1\$800

71 Ditos do linho Crane's Bond de 0m,260x0m,205, idem.	3\$000	105 Lacre encarnado n. 1 de Adrien Maurin, caixa com 10 páos.....	3\$000	Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$500
72 Ditos amarelos para tele-gramma de 0m,368x0m,236 idem.....	\$500	Observação.— As dimensões do papel qua-drunculado, diplomata e envelope estão cal-culadas em meios milímetros.		Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$500
73 Ditos para officios de 0m,367x0m,234, idem.....	1\$500			Vinagre, litro.....	\$270
74 Ditos idem idem de 0m,498x0m,239 idem.....	2\$000	GRUPO 12—TEIXEIRA BORGES & COMP.—RUA DO ROSARIO NS. 66 E 68		Vinho branco, idem.....	\$900
75 Ditos idem idem de 0m,561x0m,265, idem.....	3\$000	Aletria, kilo.....	\$700	Dito do Porto, idem.....	1\$000
76 Ditos idem idem Old Faya T. C. Mill de 0m,601x0m,305, idem.....	3\$500	Araruta, kilo.....	\$300	Dito idem Villar d'Allem, garrafa.	2\$800
77 Ditos idem idem Elizabethan, de 0m,443x0m,290, idem...	3\$500	Banha americana para pharma-cia kilo.....	1\$500	Dito idem Macodo, idem.....	2\$700
78 Ditos idem idem de 0m,368 x 0m,234, 100.....	1\$000	Cangica, idem.....	\$230	Dito virgem, litro.....	1\$000
79 Ditos idem idem 0m,390 x 0m,254, idem.....	4\$500	Cebolas, cento.....	2\$300		
80 Ditos idem idem 0m,828 x 0m,278, idem.....	6\$000	Chá verde, kilo.....	9\$000	GRUPO 14 — FREIRE DE AGUIAR — RUA GENE-RAL CAMARA N. 129	
Impressão de cada cento de envelopes, idem.....	\$500	Ervilha.....	\$600		
81 Papel de Canson & Montgolfier de dimensão de 0m,61 x 0m,49, folha.....	\$100	Ervilhas, (petits-pois) lata de 1/2 kilo.....	1\$000	A	
82 Dito de J. Whittman de di-mensão de 0m,78 x 0m,56, idem.....	\$300	Farinha de aveia, lata de 2 libras.	1\$200	Açúcar oriental, kilo.....	125\$000
83 Esponja que não continha areia, passando de 6sr,0 a 7sr,0, uma.....	1\$500	Feijão de côres, kilo.....	\$300	Acetato de alum nio, idem.....	2\$000
84 Canelas de borracha de E. Faber —New York, simples e de guardar a penna, duzia.....	3\$000	Fubá, idem.....	\$240	Dito de ammonio crystallizado, idem.....	2\$000
85 Ditas de madeira, finas de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, idem	2\$000	Gelée nacional, vidro.....	\$700	Dito de bryo, 25 grammas.....	\$300
86 Ditas idem regulares, de E. Faber, Perry & Comp. ou Johann Faber, idem.....	\$600	Goiabada, kilo.....	2\$000	Dito de chumbo crystallizado, kilo.	2\$800
87 Lapis preto ns. 1, 2 ou 3 de Johann Faber, idem.....	\$800	Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	2\$00	Dito de cobre, idem.....	1\$500
88 Ditos biclores n. 717, idem...	3\$000	Linguas secas, duzia.....	14\$000	Dito de potassio, idem.....	4\$500
89 Ditos de borracha para lapis e tinta de Johann Faber, idem.....	3\$000	Lombo de porco salgado, kilo...	1\$000	Dito de sodio, idem.....	3\$000
90 Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....	\$500	Louro, idem.....	1\$200	Dito de uranio, 25 grammas....	1\$600
91 Dito de côres em lapis de Johann Faber, idem.....	\$600	Maizena, pacote de 250 grs.....	\$180	Acetona, idem.....	\$100
92 Tinteiros para carteiras, do capacidade de 7sr,0, um...	\$100	Manteiga Demagny, kilo.....	5\$300	Acido acetico puro, kilo.....	3\$000
93 Tinta preta de J. A. Sardinha em botijas de litro.....	1\$700	Dita Brotel, idem.....	5\$000	Dito arsenioso puro em pó, 250 grammas.....	\$800
94 Dita encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 125sr,0.....	1\$000	Marmelada nacional, idem.....	1\$200	Dito azotico do commercio, kilo..	1\$800
95 Dita carmin de Adrien Maurin, vidro de 25sr,0...	\$500	Massas brancas para sopa, idem..	\$460	Dito dito puro a 42º Baumé, em vidro, 500 grammas.....	2\$100
96 Colchetes n. 1 para papel de Holmes Booth & Haydens —New York, cento.....	\$300	Ditas de tomates, idem.....	1\$500	Dito benzoico, 100 idem.....	1\$000
97 Ditos ns. 2 a 4 para papel, idem idem, groza.....	\$500	Matte, idem.....	\$180	Dito borico crystallizado ou em pó, kilo.....	2\$400
98 Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 26, vidro de 160sr,0.....	2\$000	Patos, kil.....	3\$800	Dito carminico, 25 grammas....	16\$000
99 Pennas de J.B. Mallat, ns. 10 e 12, ext a-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$800	Phosphoros, pacote de 10 caixas..	\$440	Dito chlorico, idem.....	\$300
100 Ditas de Brandauer — Bir-mingham, n. 539, extra-fina ou fina, idem.....	1\$500	Polvilho nacional, kilo.....	\$100	Dito chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$800
101 Ditas de Perry & Comp. n. 420, extra-fina ou fina, idem.....	1\$500	Queijo de Minas, idem.....	2\$200	Dito dito puro, 500 grammas.....	2\$000
102 Ditas de diversos fabricantes, idem.....	2\$500	Dito do Rheno, idem.....	4\$000	Dito chloracetico, 25 idem.....	\$800
103 Reguas de borracha com 0m,85 de A. W. Faber — New York, uma.....	1\$500	Sagu, idem.....	\$300	Dito chromico, idem.....	\$100
104 Ditas idem com 0m,54, idem, idem.....	1\$800	Sul, idem.....	\$380	Dito chrysophanico, idem.....	\$100
		Dito fino, vidro de 1,500,0.....	\$800	Dito citrico, kilo.....	6\$000
		Tapioca, kilo.....	\$500	Dito cyanhydrico medicinal, 25 grammas.....	\$500
		GRUPO 12 — ANTUNES & IRMÃO — RUA GON-CALVES DIAS N. 4		Dito fluorhydrico puro, 250 idem.	5\$000
		Alhos, cento.....	2\$000	Dito hydro-fluo-silicico, 25 idem..	\$100
		Arroz kilo.....	\$320	Dito iodhydrico idem.....	2\$000
		Azulejos, lata de 1 1/4.....	\$700	Dito lactico, 250 grammas.....	4\$000
		Bacalhão, kilo.....	\$300	Dito molybdico 25 idem.....	1\$800
		Banha, idem.....	1\$100	Dito ortho phosphorico puro, idem	\$500
		Batatas, idem.....	\$230	Dito osmico, 1 grammas.....	14\$000
		Carna secca, idem.....	\$600	Acido oxalico puro, kilo.....	2\$500
		Dita de porco salgado, idem.....	\$500	Dito phosico louro do commercio, kilo.....	\$786
		Chá preto, kilo.....	9\$000	Dito puro crystallizado, idem....	3\$500
		Chocolato, idem.....	2\$400	Dito phosphorico medicinal, idem	1\$300
		Colorio, idem.....	2\$500	Dito pierico, 25 grammas.....	\$300
		Estirras, um.....	\$600	Dito pyr-rosico, kilo.....	2\$000
		Farinha de mandioca, kilo.....	\$200	Dito salicylico, idem.....	5\$300
		Feijão preto, idem.....	\$220	Dito sulfanilico 25 grammas.....	\$800
		Keroseno, caixa.....	9\$300	Dito sulfophanico idem.....	\$400
		Leite condensado, lata de 1/2 kilo	\$300	Dito sulfurico do commercio, kilo.	\$550
		Manteiga nacional, kilo.....	3\$300	Dito dito puro a 68º Baumé, em vidros, idem.....	3\$600
		Massas amarellas, idem.....	\$640	Dito tannico ou tannico idem.....	10\$000
		Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300	Dito tartarico crystallizado, ou em pó, idem.....	4\$300
		Pimenta da India, kilo.....	2\$100	Dito urico 15 grammas.....	1\$100
		Sabão virgem, kilo.....	\$340	Acnito e rizos, kilo.....	2\$000
		Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000	Agua artificial de Selters, meio litro.....	\$500
		Sardinhas, idem.....	\$300	Dita idem de Vichy, idem.....	\$500
		Tecinho, kilo.....	\$900	Dita dos Carmelitas de Bayer, duzia	13\$000
		Tijolo de arcar, duzia.....	3\$000	Dita distillada, litro.....	\$100
		Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$500	Dita idem de flores de laranjeira, idem.....	2\$000
		GRUPO 13 — SARAIVA & IRMÃO — RUA SETE DE SETEMBRO N. 22		Dita idem idem idem Isnard, vidro de 180 grammas.....	\$300
		Aguardente de canna, litro.....	\$310	Dita de louro coruja (franceza), litro	2\$100
		Alcool ordinario (aspirito de vi-nho), idem.....	\$500	Dita idem de rosas, idem.....	2\$400
		Azeite de sebo, litro.....	\$810	Dita ingleza de Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante duzia.....	19\$000
		Dito doce, idem.....	1\$400	Dita Labarraque, garrafa.....	2\$400
		Dito francez, garrafa.....	1\$000		
		Cerveja nacional de 1ª qualidade garrafa.....	\$700		
		Dita idem de 2ª dita, idem.....	\$100		

Dolearina e ferro de Peckolt, vidro 1\$500
Dormideiras, kilo. 2\$000

E

Elixir alimentar de Freire de Aguiar, vidro. 2\$000
Dito de boldo e pichi de Orlando Rangel, garrafinha. 3\$500
Dito Garus, litro. 2\$500
Dito malte e kola de Silva Araujo, vidro. 4\$000
Ematina para microscopico, 25 grammas. 18\$000
Emplastro estendido de cicuta (norte americano), lata. 4\$000
Dito idem de ichthyol idem, lata. 4\$000
Dito idem de mercurio idem, lata. 4\$000
Dito idem poroso idem, um. \$300
Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro. 2\$400
Dita de idem idem idem, de Abreu Sobrinho, vidro. 1\$600
Enxofre (em bastões), kilo. \$300
Dito sublimado e lavado, kilo. \$800
Dito dourado de antimônio, 250 grammas. 2\$300
Eosina para microscopico, 25 grammas. 1\$000
Ergotina de Bonjean, 25 grammas. 3\$000
Dita de Yvon, 25 grammas. 3\$400
Escamonéa, kilo. 16\$000
Essencia de alecrim superior, kilo. 18\$000
Dita de alfazema idem, kilo. 28\$000
Dita de aniz idem kilo. 31\$000
Dita de cajuput idem, kilo. 20\$000
Dita de canella idem, kilo. 28\$000
Dita de cravo idem, kilo. 22\$000
Dita de flores de laranja (nardi), 25 grammas. 3\$000
Dita de hortela pimenta, kilo. 40\$000
Dita de lima, kilo. 40\$000
Dita de limão, kilo. 22\$000
Dita de terebintina do commercio, litro. 1\$600
Dita de dita pura, litro. 3\$400
Dita de organ para microscopico, 25 grammas. 1\$300
Dita de Wintengrin 25,0, 25 grammas. 3\$500
Esparradrapo inglez, metro. 1\$200
Esparradrapo norte-americano (em carretilhas), um. 3\$300
Esteraque, kilo. 1\$500
Estramonio, kilo. 1\$600
Estygnas de milho, kilo. 1\$200
Ether acetico, kilo. 3\$000
Dito sulfurico, kilo. 4\$000
Euquinina, kilo. 220\$000
Euphena, kilo. 210\$000
Evonymina, gramma. \$240
Exalgina, 25 grammas. 3\$600
Extracto de carne de Liebig, pote de 56 grammas. 2\$800
Dito fluido de adonis, vidro de 100 grammas (*) 1\$000
Dito dito de cascara sagrada, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas. \$900
Dito dito de chicorea composto, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de coca, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de Desossartz, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de hamamelis, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de hyalastis, vidro de 100 grammas. \$300

Dito dito de ipecacuanha, vidro de 100 grammas. 3\$200
Dito dito de lactucario, vidro de 100 grammas. \$300
Dito dito de Damouroux, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de noz de kola, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de opio, vidro de 100 grammas. 3\$000
Dito dito de peitoral inglez, vidro de 100 grammas. \$300
Dito dito de polygala, vidro de 100 grammas. 2\$000
Dito dito de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de quina amarella, vidro de 100 grammas. 1\$200
Dito dito de quina cinzenta, vidro de 100 grammas. 1\$200
Dito dito de rabano, vidro de 100 grammas. \$900
Dito dito de rabano iodado, vidro de 100 grammas. 1\$000
Dito dito de rosas rubras, vidro de 100 grammas. \$900
Dito dito de saisaparrilha, vidro de 100 grammas. 1\$600
Dita pilulas de absinthio, 25 grammas. \$800
Dito dito de alcaguz (em bastões), kilo. 4\$000
Dito dito de aconito, 25 grammas. \$900
Dito dito de belladona, 250 grammas. 4\$000
Dito dito de calumba, 25 grammas. \$900
Dito dito de cannabis, 25 grammas. \$900
Dito dito de cascara sagrada, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de cicuta, 250 grammas. 3\$300
Dito dito de colchico, 25 grammas. 2\$800
Dito dito de coloquintida, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de convallaria, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de digitalis, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de estramonio, 25 grammas. \$900
Dito dito de fumaria, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de genciana, kilo. 9\$000
Dito dito de guayaco, 25 grammas. \$800
Dito dito de hamamelis, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de ipecacuanha, 25 grammas. 6\$500
Dito dito de meimendro, 25 grammas. \$800
Dito dito de noz vomica, 25 grammas. \$900
Dito dito de opio (gommoso), 25 grammas. 4\$000
Dito dito de polygala, 25 grammas. 2\$600
Dito dito de quina amarella (molle), kilo. 35\$000
Dito dito de quina cinzenta (molle), kilo. 30\$000
Dito dito de quina rubra (molle), kilo. 30\$000
Dito dito de ratanhia, 25 grammas. 1\$200
Dito dito de rhuibarbo, 25 grammas. \$900
Dito dito de scylla, 25 grammas. 1\$000
Dito dito de valeriana, 25 grammas. 1\$000

F

Fahnestock (vermifugo), vidro. 1\$000
Fecula de batatas, kilo. 2\$000
Ferri-cyanureto de potassio, kilo. \$900
Ferro idem idem, kilo. 1\$000

Dito dyalizado (de Bravais), vidro. 3\$000
Dito reduzido polo hydrogenio (Quevenno), vidro. 2\$600
Dito em limalhas, porphyrizado, kilo. 1\$800
Feto macho (em globulos), vidro. 7\$500
Flores peitoraes, kilo. 3\$400
Fluorurexina, 25 grammas. 2\$000
Fluorureto de ammonio purissimo, kilo. 2\$200
Dito de calcio, kilo. 2\$600
Fluorureto de potassio, kilo. 2\$400
Dito de sodio, kilo. 2\$000
Formol (aldehyde formico), kilo. 3\$600
Formalina (para aldehyde formico), kilo. 13\$500

G

Gayacol, 25 grammas. 1\$300
Gelatina branca, kilo. 7\$000
Gelose, 100 grammas. 3\$300
Genciana (raiz) kilo. 1\$200
Gesso calcinado (paraapparehos, etc.), kilo. 2\$000
Glycerina pura (kilo). 2\$200
Glycero-phosphato de calcio, 25 grammas. 1\$600
Dito dito de ferro, 25 grammas. 1\$400
Dito dito de sodio, 25 grammas. 1\$000
Gomma alcatira em pó, kilo. 12\$000
Dita arabica franceza (de superior qualidade), kilo. 4\$000
Dita dita (em pó), kilo. 6\$500
Dita gutta (em pó), kilo. 3\$000
Gottas virtuosas de Ernesto Souza, vidro. 4\$500
Gramma, kilo. 1\$200
Grindelia, kilo. 1\$000

H

Hamamelis, kilo. 1\$500
Hemateina, 25 grammas. 16\$000
Hematoxina, 25 grammas. 5\$000
Hemoglobina (soluvel), 25 grammas. 1\$600
Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro. 1\$600
Hypochlorito de calcio, kilo. \$900
Dito de potassio, kilo. 1\$000
Hypophosphito de calcio, kilo. 10\$000
Dito de sodio, kilo. 9\$000
Hyposulphito de potassio, kilo. 2\$000
Dito de sodio. 2\$600

I

Ichthyol, kilo. 45\$000
Iodo bi-sublimado, kilo. 45\$000
Iodoformio puro (em pó) kilo. 53\$000
Iolol, 25 grammas. 4\$000
Iodureto de ammonio, 25 grammas. 1\$200
Dito de calcio, 100 grammas. 7\$500
Dito de chumbo, 100 grammas. 4\$000
Dito de estroncio, 100 grammas. 6\$000
Dito de lithio, 100 grammas. 6\$000
Dito de potassio, kilo. 35\$000
Dito de sodio, kilo. 45\$000
Ipecacuanha de Cuyabá (raiz), kilo. 22\$000
Dita idem (em pó), kilo. 34\$000

J

Jaborandy (de Pernambuco), kilo. \$800
Jalapa (em pó), kilo. 3\$300

K

Kermes mineral, 250 grammas. 3\$800
Kela granulada glycero-phosphatada, de Orlando Rangel, vidro. 4\$500
Kresolina, de Wernock, litro. 3\$500

L

Lactato de estroncio, 25 grammas. \$600
Dito de ferro, 25 grammas. \$600

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

Dito de quinina, 25 grammas.....	6\$300	Dito rubro de dito, 500 grammas..	8\$000	Dita cinzenta (dito), kilo.....	5\$000
Lacto phosphato de calcio, kilo...	18\$000	Dito branco de antimonio, 250 grammas.....	1\$300	Dita rubra (dito), kilo.....	8\$000
Lanollina, kilo.....	8\$300	Dito de mercurio, kilo.....	10\$000	Quinio, 25 grammas.....	1\$000
Lecithina, 25 grammas.....	12\$000	Dito de zinco, kilo.....	3\$600	R	
Levurina de Gouturieux, vidro...	3\$300	P		Ratanhia, kilo.....	1\$800
Levulose, 100 grammas.....	3\$000	Pancroatina, 25 grammas.....	1\$000	Resorcina, 25 grammas.....	1\$600
Levedo seco de Coiro, vidro....	4\$000	Papaina, 25 grammas.....	3\$500	Rhuibarbo da China, kilo.....	6\$000
Linhaça (em grão), kilo.....	\$000	Dita glicerizada, Niobay, vidro...	2\$800	Dito dito (em pó), kilo.....	6\$500
Dita (em pó), kilo.....	1\$200	Papoulas (petalas), kilo.....	2\$300	Rhum creosotado (de Ernesto Souza), vidro.....	4\$500
Linimento Gêneau, vidro.....	4\$500	Parafina commum, kilo.....	2\$300	Rosas rubras, kilo.....	5\$800
Lugolia, vidro.....	2\$100	Dita fusivel a 40°, kilo.....	3\$000	Ditas brancas, kilo.....	3\$000
Lupulo, kilo.....	2\$500	Dita dita a 50°, kilo.....	3\$000	S	
Lycopodio, kilo.....	15\$000	Pastilhas de chlorato de potassa, kilo.....	4\$000	Sabão amarello commum, kilo...	\$500
Lysol, kilo.....	4\$200	Ditas de dito e cocaina, caixa....	1\$200	Dito de Marselha, kilo.....	2\$600
Lythargirio, vidro.....	1\$000	Ditas de formol (desinfectantes), kilo.....	26\$000	Dito amydalino ou medicinal (francez), kilo.....	7\$500
M		Ditas de hortelã pimenta, kilo..	3\$600	Sabonete de acido borico, duzia...	5\$600
Magnesia calcinada, kilo.....	3\$100	Ditas de ipocacuanha, kilo.....	3\$800	Dito de creolina, duzia.....	5\$600
Dita fluida de Sebastiany, Wernock ou Freire de Aguiar, duzia....	7\$000	Ditas de tili, kilo.....	3\$600	Dito de glicerina, duzia.....	5\$600
Dita em pó, kilo.....	3\$000	Pão pereira, kilo.....	\$500	Dito de ichthyol e sublimado, duzia	9\$000
Malvas, kilo.....	2\$000	Perolas de essencia de torebentina (de Clérta), vidro.....	2\$200	Dito medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.....	6\$000
Manna commum, kilo.....	6\$100	Ditas de ether (de dito), vidro....	2\$100	Dito thymo-borico, duzia.....	20\$000
Manteiga de cacao, kilo.....	8\$000	Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas.....	\$100	Sabugueiro (flores), kilo.....	2\$800
Meimendro negro, kilo.....	1\$800	Dita dita em placas, kilo.....	3\$000	Safrania, 25 grammas.....	\$300
Mel de abelhas depurado, kilo....	1\$600	Prata metallica em laminas, 10 grammas.....	4\$500	Sal de Seignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	6\$000
Menthol, 25 grammas.....	2\$500	Pepsina acida Boudault, vidro de 25 grammas.....	4\$300	Salicylato de bismutho, 500 grammas.....	16\$000
Mercurio doce, kilo.....	14\$000	Dita neutra, vidro de 25 grammas.	4\$300	Dito de magnesia, 25 grammas...	\$800
Dito metalico, kilo.....	12\$100	Optona liquida (de Silva Araujo), vidro.....	3\$500	Dito de naptol, 25 grammas....	1\$000
Molybdate de ammonio, 25 grammas.....	\$800	Dita solida (de Borges), vidro de 100 grammas.....	7\$000	Dito de quinina, 25 grammas....	3\$500
Dito de sodio, 25 grammas.....	\$300	Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	4\$500	Dito de sodio, kilo.....	12\$000
Mono sulphureto de sodio, kilo...	2\$000	Permanganato de potassio, kilo..	4\$000	Dito de theobromina, 25 grammas	2\$000
Moscas de Milão, duzia.....	1\$600	Peroxydo de manganez, kilo.....	\$800	Salipyrina, 25 grammas.....	1\$500
Mossarda negra (em pó), kilo....	1\$600	Phenacetina, 25 grammas.....	1\$100	Salol, 100 grammas.....	2\$500
Musgo da Corsica, kilo.....	1\$000	Phenol, vidro.....	\$900	Sulophena, 25 grammas.....	4\$000
Dito islandico, kilo.....	1\$300	Phenogonoo (Freire de Aguiar), lata de kilo.....	\$750	Salsaparrilha, kilo.....	6\$000
Myrrina em pó, kilo.....	\$800	Phosphato de ammonio, kilo.....	5\$000	Supolio norte-americano, duzia...	10\$000
N		Dito de calcio, kilo.....	3\$200	Sarracenia purpurea, kilo.....	\$800
Naphtalina pura, kilo.....	2\$400	Dito de ferro, kilo.....	2\$000	Sanguesugas hamburguezas, duzia	3\$600
Naptol B, 25 grammas.....	1\$000	Dito de potassio, kilo.....	2\$000	Santonina, 25 grammas.....	2\$000
Nitro de anilol, caixa de 12 ampolas.....	3\$000	Dito de sodio, kilo.....	4\$100	Scylla, kilo.....	1\$600
Nozueira (folhas), kilo.....	2\$000	Phosphato de potassio, 25 grammas.....	\$500	Senne (foliolas), kilo.....	2\$300
Noz de kola, kilo.....	2\$600	Dito de sodio, 25 grammas.....	\$600	Silicato de potassio, kilo.....	4\$000
Noz vomica (rasuras), kilo.....	2\$000	Phosphoro (branco, em bastões), 25 grammas.....	1\$000	Sinapismo Rigulot, lata de 10....	1\$200
O		Dito de sodio, 25 grammas.....	\$600	Sola caustica em cylindro, 25 grammas.....	\$500
Óleo de amêndoas doces (genuino), kilo.....	3\$100	Phosphoro (branco, em bastões), 25 grammas.....	1\$000	Dito dita em placas, kilo.....	3\$000
Dito de cedro Zeiss, 25 grammas..	20\$000	Dito (vermelho), 25 grammas....	\$900	Sub nitrate de bismutho (francez), kilo.....	32\$000
Dito de calce, 25 grammas.....	\$500	Phosphureto de zinco, 25 grammas	1\$000	Sulfato de aluminio, 25 grammas	1\$200
Dito de colza, litro.....	1\$400	Pilulas de Easton (preparadas por Silva Araujo ou Orlando Rangel), vidro.....	2\$300	Dito de ammonio, 100 grammas..	\$250
Dito de cophyba, litro.....	4\$300	Ditas de proto iodureto de ferro (de Biard), vidro.....	2\$500	Dito de atropina (neutro), gramma	\$400
Dito de croton tyctium, 250 grammas.....	1\$800	Piporacina, 25 grammas.....	15\$000	Dito de cobro do commercio, kilo.	\$300
Dito de figo de bicalcio (claro), kilo.....	8\$000	Podophyllina, 25 grammas.....	1\$500	Dito de eserina, gramma.....	3\$000
Dito dito (rescudo), kilo.....	6\$800	Polpa de tamarindos, kilo.....	3\$100	Dito de esparteina, gramma.....	\$200
Dito de linhaça, kilo.....	1\$400	Polygala, kilo.....	6\$000	Dito de strychnina, gramma....	\$300
Dito para lubrificação de machinas, kilo.....	1\$600	Pomada mercurial dupla, kilo...	10\$000	Dito de ferro do commercio, kilo	\$300
Dito para machinas pneumaticas, kilo.....	1\$000	Proto-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	\$800	Dito de ferro (puro), kilo.....	1\$800
Dito de ricino, kilo.....	1\$200	Protaxalato de ferro, 25 grammas.	1\$000	Dito de magnesia, kilo.....	\$300
Dito de dito em capsulas, duzia de vidros.....	9\$000	Pulmonal (do Dr. Mendes Tavares), vidro.....	2\$500	Dito de manganez, 100 grammas..	\$300
Dito de timaquaé, 25 grammas.....	1\$300	Pyramiden, 25 grammas.....	8\$000	Dito de morphina, gramma.....	\$500
Opio de superior qualidade, kilo..	70\$000	Pyrethro (em pó), kilo.....	7\$000	Dito de potassio do commercio, 100 grammas.....	\$200
Dito de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	2\$400	Pyro-phosphato de ferro citro ammoniacal, 250 grammas.....	2\$000	Dito de dito (puro), 100 grammas.....	\$600
Ortol, 25 grammas.....	4\$100	Q		Dito de quina (puro), 25 grammas.....	2\$800
Orthoformol, 25 grammas.....	5\$000	Quassia, kilo.....	1\$000	Dito de sodio, kilo.....	\$300
Ovulas de glicerina simples (formula Chaumel), caixa de seis..	2\$300	Quina amarella (não esgotada), kilo.....	3\$800	Dito de zinco, 500 grammas.....	1\$400
Ditos de dita, compostos (de dito), caixa de seis.....	3\$000			Sulfito de calcio, 25 grammas....	\$200
Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	\$300			Dito de potassio, 250 grammas...	1\$000
Dito de cario, 25 grammas.....	\$100			Dito de sodio, 25 grammas.....	\$100
Dito de ferro, 25 grammas.....	\$400			Sulfo-cyanureto de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$200
Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$500			Dito dito de potassio, 25 grammas	\$200
				Sulfonal, 25 grammas.....	1\$600

(*) Os sabonetes devem ser nacionaes, de qualquer fabricante.

Sulfureto de antimonio, kilo.....	3\$200
Dito de carbono (puro), kilo.....	4\$000
Dito de ferro, 100 grammas.....	\$300
Dito de potassio, kilo.....	2\$300

T

Tannalbina, 25 grammas.....	2\$000
Tannato de bismutho, 25 grammas	\$300
Dito de peletierina, gramma.....	\$300
Tartrato de ammonia, kilo.....	6\$000
Dito duplo de ferro e potassio, kilo.	7\$000
Dito de potassio (commercio), kilo	6\$000
Dito dito (puro), kilo.....	8\$500
Tartaro emetico ou estibiado, kilo	8\$000
Terebentina de 1ª qualidade, kilo	3\$000
Terpina, 25 grammas.....	\$300
Terpinol, 25 grammas.....	1\$200
Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	3\$500
Theobromina, 25 grammas.....	6\$000
Tilia, kilo.....	1\$800
Trimethylamina, 25 grammas....	1\$800
Trinitirina (solução a 1 %), vidro de 100 grammas.....	1\$500

V

Valeriana (raiz), kilo.....	2\$000
Valeriano de ammonia, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito (de Pierlot), vidro.....	5\$000
Dito de cafeina, 25 grammas.....	2\$500
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$600
Dito de zinco, 25 grammas.....	\$300
Vaselina amarella superior, kilo	3\$600
Dita branca dita, kilo.....	2\$300
Vesicatorio de Albespeyres, metro	3\$300
Dito liquido, vidro.....	1\$500

X

Xarope de Easton (nacional), vidro	2\$000
Xylol, kilo.....	10\$000

OBSERVAÇÃO

Fica salvo a este ministerio o direito de mandar vir da Europa os artigos que julgar conveniente.

O contractante, além dos artigos que contracta, obriga-se a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer droga, producto chimico e prepara-lo pharmaceutico, especial, que não esteja incluído nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchas para as Colonias de Alienados o Hospital Paula Candido, Lazareto da Ilha Grande e Colonia dos Dous Rios.

GRUPO 15º — FERNANDES MALMO & COMP. —
RUA DO HOSPICIO NS. 74 E 76

A

Agulhas para suturas (fuudo do mola), duzia.....	\$005
Dita para microscopia, uma.....	\$100
Dita de Rovordin, fechantes (de Collin), uma.....	8\$000
Dita de Cooper (cabo de metal), uma.....	\$500
Algalhas de gomma (Nclaton), uma.....	\$040
Ditas de dito (Vergue), uma.....	1\$800
Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	3\$200
Dito boricado dito, kilo.....	\$700
Amygdalotomo, tres anneis (de Mathieu), um.....	8\$000
Apparelho aspirador (de Potain), um.....	15\$000

Dito do Fauché para lavagem do estomago, um.....	2\$000
Ataduras de cambrie de cinco metros de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$400
Ditas de gaze hydrophila, de dido dito, duzia.....	1\$800
Ditas de dito boricada, de dito dito, duzia.....	\$100

B

Bacias de caoutchouc, para curativos (tamanho pequeno), uma.....	\$500
Ditas de dito (tamanho mediano), uma.....	\$500
Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes (Collin), um.....	\$700
Ditos dito fixo, um.....	3\$500
Bugias de metal (de Guyon), uma.....	1\$000
Ditas exploradoras de gomma, uma.....	1\$000

C

Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	60\$000
ita, dita para autopsias, uma..	60\$000
Comadre de ferro, de esmalte branco, com tubo para escoamento, uma.....	4\$000
Canula de prata para trachéa, uma.....	2\$000
Dita de platina para seringa hypodermica, uma.....	3\$000
Dita de vidro para feridas, uma..	\$200
Dita de dito para lavagens, uma	\$200
Carretel de esparadrapo norte-americano, de 4 1/2 metros de comprimento, sortido, um.....	1\$000
Categut Leclerc para suturas, vidro.....	\$320
Cephalotribe de Bailly, um.....	8\$000
Cranioclastre de Braun, uma.....	8\$000

E

Escalpello metallico para anatomia, um.....	\$100
Dito dito para autopsia, um.....	1\$800
Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especiaes para conter liquidos desinfectantes, (sem pé), duzia.	12\$000
Ditas altas, com pé de ferro, modelo fundição indigena, uma...	14\$000

F

Faca para amputação, uma.....	2\$000
Ditas para autopsia, uma.....	\$800
Fio de prata para suturas, rolo	\$500
Ditos de soda phenicada, (Leclerc), vidro.....	\$040
Dita dita em solução, vidro....	\$005
Dito dito Archimedes, cartão....	\$040
Funda de carneira, franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	2\$000
Dita dita dupla, para dita, uma.	3\$000
Dito dito de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	3\$000
Dita dita dupla, para dita, uma.	5\$000
Dita para hernia umbilical (franceza), uma.....	\$790

G

Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 65 centimetros e cinco metros de comprimento, caixa.....	\$390
--	-------

Dita boratada, dita, caixa.....	\$380
Dita boricada, dita, caixa.....	\$890
Dita iodoformizada, a 5 %, caixa.	1\$200
Dita iodoformizada a 10 %, caixa.	1\$200
Dita phenicada a 10 %, caixa...	1\$200
Dita salicylada, caixa.....	1\$200
Gotteira de arame para fractura do braço, uma.....	1\$500
Dita dita da perna, uma.....	2\$000
Dita, dita para immobilização, uma.....	3\$000

I

Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com dous metros de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um	5\$500
Dito dito de zinco, dito, dito um.	4\$000

L

Lampada de Aesculape, para queimar pastilhas de formol, uma	4\$000
Laminarias para urethra, duzia.	\$020
Ditas para utero, duzia.....	\$020

M

Machina electrica—Faradicas de Gaiße, um.....	92\$500
Ditas de baterias simples, de correntes continuas de Gaiße, de 20 elementos, completa, uma.....	20\$000
Macintosh, metro.....	1\$800

O

Oculos de nickel (com graduação), um par.....	\$100
Ditos de dito azues (sem graduação), um par.....	2\$000

P

Pessarios, um.....	\$020
Pilha de Genet, uma.....	2\$000
Pinça dente de rato, uma.....	1\$200
Dita do Péan, hemostatica, Collin, uma.....	\$900
Dita simples para dissecação, uma	2\$000
Dita de torção, uma.....	\$040
Dita de Ricord, para operação de phimosia, uma.....	2\$000
Pinceis para applicação de iodo, duzia.....	\$005
Porta-agulha de Pozzi, um.....	2\$000
Porta-nitrato de prata, todo metallico, um.....	\$500
Pulverizador a frio (Richardson), um.....	3\$000
Dito a fogo, tamanho mediano, um	3\$000
Dito de Lucas Championnière, grande modelo, um.....	50\$000

S

Sarjador nickellado, de oito laminas, um.....	6\$000
Seringas pequenas, todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$005
Ditas de borracha vermelha de 0000 a 0, uma.....	\$390
Ditas de dita de 1 a 4, uma.....	\$390
Ditas de dita de 6 a 10, um.....	2\$000
Ditas Luer, para injeção hypodermica, 1 ou 2cc, com caixa, um	8\$000
Ditas de Roux, para injeção de soro, 20 cc, com caixa, um....	8\$000
Ditas de jacto continuo (Alpha ou Omega), uma.....	1\$500
Ditas de vidro (pequenas, para urethra), duzia.....	\$010

Ditas de dita (grandes, com guar- nição de metal, para operações), uma.....	5\$000
Silk protective, metro.....	\$500
Sonda de gomma (de Vergne), uma	\$190
Dita de dita (Nelaton Gentile), uma	1\$800
Suspensorio commum para osero- to, duzia.....	1\$100
Dito Milleret, completo, para dito, um.....	1\$000

T

Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um..	8\$000
Dito Block, patente, um.....	1\$000
Dito Thompson, um.....	1\$000
Trocater para hydrocele, com tor- neira, um.....	2\$000
Tesoura cirurgica recta ou curva (Collin), de 12 a 17 centimetros, uma.....	2\$000
Dita commum até 15 centimetros (de Vitry), uma.....	2\$000
Dita dita de 15 a 20 centimetros (de dito), uma.....	2\$000
Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro.....	\$040
Ditos de borracha vermelha para frigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro.....	1\$000

OBSERVAÇÃO — O contractante, além dos artigos que contracta, obriga-se a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer pedido de material especial que não esteja incluído nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchas para as Colonias de Alienados e Hospital Paula Candido, Lazareto da Ilha Grande e Colonia de Dous Rios. Obriga-se mais a amolar, concertar e limpar gratuitamente os instrumentos cirurgicos das diversas repartições.

GRUPO 16º—HESS & HUBER, RUA SETE DE SETEMBRO N. 29

A

Alambique de cobre com banho- maria, systema Egrot, completo (com refrigerante, serpentina, etc., prompto a funcionar) de 5/10 litros, um.....	200\$000
Dito Saleron, n. 1, um.....	42\$000
Dito dito n. 2, um.....	65\$000

• Alongas de vidro para retortas:

de 125 grammas, uma.....	1\$000
de 250 ditas, uma.....	1\$200
de 500 ditas, um.....	1\$400
de 1.000 ditas, uma.....	2\$200

Ditas para serpentinas:

de 1 litro, uma.....	3\$500
de 1 1/4 dito, uma.....	4\$000
de 1 1/2 dito, uma.....	4\$500

Aperta-rolhas de ferro bronzeado, modelo crocodilo, um.....	7\$500
Apparelho de Kipp, com tres bolas e accessorios, um.....	20\$000
Dito para filtração rapida, um.....	1\$800

Areometros de vidro para:

acidos, um.....	\$900
dito concentrados, um.....	1\$500
alcalis, cerveja, vinagre, vi- nho, sabão e ether, um.....	1\$200
urinas, um.....	1\$300

Alcoometro Gay-Lussac (contesi- mal), um.....	1\$900
Albuminimetro de Esback, em es- tojo de madeira, um.....	2\$800

B

Balanças Roberval de ferro:	
1/2 kilo, uma.....	14\$000
1 dito, uma.....	17\$000
2 ditos, uma.....	19\$000
5 ditos, uma.....	24\$000
10 ditos, uma.....	27\$000
20 ditos, uma.....	38\$000

Balanças horizontaes com tampa de marmore:

da força de 1 kilo, uma.....	27\$000
dita de 2 ditos, uma.....	30\$000
dita de 5 ditos, uma.....	36\$000
dita de 10 ditos, uma.....	50\$000

Ditas de precisão, americanas, sensíveis a cinco milligrammas, uma.....

Ditas de precisão, americanas, sensíveis a cinco milligrammas, uma.....	125\$000
---	----------

Ditas granatarias, nickeladas, sen-
síveis:

para 1 centigramma, uma....	38\$000
para 2 ditos, uma.....	35\$000
para 5 ditos, uma.....	28\$000

Ditas de precisão, com caixa envi-
drada, de nogueira, toda ni-
ckelada e sensível:

para 5 milligrammas, uma....	86\$000
para 1 dito, uma.....	114\$000

Balões de vidro, fundo redondo:

30 grammas, um.....	\$450
60 ditas, um.....	\$500
125 ditas, um.....	\$700
250 ditas, um.....	\$850
500 ditas, um.....	1\$000
1.000 ditas, um.....	1\$500
2.000 ditas, um.....	2\$400
3.000 ditas, um.....	3\$000
4.000 ditas, um.....	4\$000

Ditos do dito com uma tu-
bulura:

125 grammas, um.....	1\$300
250 ditas, um.....	1\$800
500 ditas, um.....	2\$500
1.000 ditas, um.....	3\$200
2.000 ditas, um.....	3\$600

Ditos graduados *jouges*, fundo
chato:

100 c. c., um.....	1\$200
200 c. c., um.....	1\$400
250 c. c., um.....	1\$600
500 c. c., um.....	2\$800
1.000 c. c., um.....	3\$800

Barbante commum, kilo.....
ou fios de côr, em côr *grénat*
ou sortidos, kilo.....

Barbante commum, kilo.....	4\$300
ou fios de côr, em côr <i>grénat</i> ou sortidos, kilo.....	6\$300

Dito americano, em carreteis,
caixa de quatro.....

Dito americano, em carreteis, caixa de quatro.....	5\$500
---	--------

Barris de vidro com torneira ni-
ckelada:

10 litros, um.....	13\$000
20 ditos, um.....	29\$000

Bastões de vidro de 24 a 30 c/m
do compr., do côr: branca ou
sortida, duzia.....

Bastões de vidro de 24 a 30 c/m do compr., do côr: branca ou sortida, duzia.....	1\$300
--	--------

Batoques de cortiça franceza,
cento.....

Batoques de cortiça franceza, cento.....	8\$000
---	--------

Bocetas de madeira para un-
guentos:

em jogos de 6 caixas, de 4 a 60 grams., grossa.....	3\$300
--	--------

Bocetas de papelão para pilulas:
ordinarias, francezas, em jogos
de 4 a 60 grams., grossa.....
regulares com friso de côr,
grossa.....

Bocetas de papelão para pilulas: ordinarias, francezas, em jogos de 4 a 60 grams., grossa..... regulares com friso de côr, grossa.....	4\$200 5\$600
--	------------------

ordinarias, de 30 a 187 grams., grossa.....	12\$500
--	---------

Bocetas de papelão (*hamburguezas*)
para pilulas:

com papel lustroso com rotulo preto, jogos de 4 a 60 grams., grossa.....	9\$500
--	--------

Burettas de vidro:

Gay-Lussac:

5 %/, uma.....	1\$800
10 %/, uma.....	2\$800
15 %/, uma.....	3\$200
20 %/, uma.....	3\$800
30 %/, uma.....	4\$800
50 %/, uma.....	6\$300

Inglezas:

5 %/, uma.....	1\$800
10 %/, uma.....	2\$800
15 %/, uma.....	3\$000
20 %/, uma.....	3\$600
30 %/, uma.....	4\$600
50 %/, uma.....	5\$800

Mohr:

5 %/, uma.....	3\$500
10 %/, uma.....	4\$500
15 %/, uma.....	5\$500
20 %/, uma.....	6\$500
30 %/, uma.....	8\$400
50 %/, uma.....	9\$500

C

Ca. linhos de barro refractario:

Forma cylindrica:

n. 1, um.....	\$250
n. 2, um.....	\$150
n. 3, um.....	\$650
n. 4, um.....	\$750
n. 5, um.....	\$900
n. 6, um.....	\$060
n. 7, um.....	1\$300
n. 8, um.....	1\$800

Cadinhos de barro refractario:

Dito de forma conica n. 1, um...	\$200
Dito idem n. 2, um.....	\$350
Dito idem n. 3, um.....	\$550
Dito idem n. 4, um.....	\$700
Dito idem n. 5, um.....	\$900
Dito idem n. 6, um.....	1\$100
Dito idem n. 7, um.....	1\$300
Dito idem n. 8, um.....	1\$500
Dito idem n. 9, um.....	1\$700
Dito idem n. 10, um.....	1\$800
Dito forma triangular n. 1, um..	\$500
Dito idem n. 2, um.....	\$700
Dito idem n. 3, um.....	1\$100
Dito idem n. 4, um.....	1\$400
Dito idem n. 5, um.....	1\$900
Dito idem n. 6, um.....	2\$500
Dito idem n. 7, um.....	2\$800

Cadinhos de porcellana com
tampa:

Dito de forma conica n. 1, um....	\$300
Dito idem n. 2, um.....	\$350
Dito idem n. 3, um.....	\$450
Dito idem n. 4, um.....	\$550
Dito idem n. 5, um.....	\$600
Dito idem n. 6, um.....	\$750
Dito idem n. 7, um.....	\$950

Caixas para reactivos:

Com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, osmerillados, uma.....	90\$000
Sem tampa para 35 vidros, idem:	28\$000

Dita idem, idem 35 ditos de 60 grammas, idem.....	24\$900
Calices de vidro (nacionais) tamanho maior, duzia.....	6\$000
Dito idem idem menor, duzia.....	4\$700
Calices com pé e bicos para ensaios:	
Dito idem para 15 grs., um.....	\$380
Dito idem para 30 grs., um.....	\$450
Dito idem para 60 grs., um.....	\$550
Dito idem para 125 grs., um.....	\$700
Dito idem para 250 grs., um.....	\$800
Dito idem para 500 grs., um.....	1\$200
Dito idem para 1.000 grs., um.....	1\$800
Campanas de vidro:	
forma alta para 500 grams, uma.....	2\$700
ditas, idem idem para 1.000 grams, uma.....	2\$600
ditas, idem idem para 1.500 grams, uma.....	3\$000
Canecas de louça com bico e aza:	
não graduadas, de 250 grams, uma.....	\$750
dita, idem de 500 grams, uma.....	1\$400
dita, idem de 1.000 grams, uma.....	2\$200
dita, idem de 2.000 grams, uma.....	3\$400
Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:	
de 250 grams, uma.....	3\$300
de 500 ditos, uma.....	4\$800
de 1.000 ditos, uma.....	7\$600
de 2.000 ditos, uma.....	11\$600
Canecas de porcellana, graduadas:	
de 125 grams, uma.....	1\$500
de 250 ditos, uma.....	2\$400
de 500 ditos, uma.....	4\$700
de 1.000 ditos, uma.....	6\$000
de 2.000 ditos, uma.....	10\$700
Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:	
n. 4 a 250 grams, uma.....	2\$100
n. 3 a 500 ditos, uma.....	2\$900
n. 2 a 750 ditos, uma.....	3\$600
n. 1 a 1.000 ditos, uma.....	4\$200
n. 0 1 1/2 litros, uma.....	4\$900
de 125 grams, uma.....	1\$800
Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior de Bayeux):	
diâmetro 50 m/m, uma.....	\$600
idem 75 ditos, uma.....	\$800
idem 84 ditos, uma.....	\$900
idem 97 ditos, uma.....	1\$100
idem 110 ditos, uma.....	1\$300
idem 125 ditos, uma.....	1\$800
idem 140 ditos, uma.....	2\$200
idem 150 ditos, uma.....	2\$500
idem 167 ditos, uma.....	2\$900
idem 197 ditos, uma.....	4\$000
idem 223 ditos, uma.....	4\$700
idem 250 ditos, uma.....	7\$000
idem 305 ditos, uma.....	11\$500
idem 335 ditos, uma.....	14\$500
Capsulas de vidro, fundo redondo, com bico:	
de 150 grammas, uma.....	1\$200
de 250 ditos, uma.....	1\$700
de 375 ditos, uma.....	2\$000
de 500 ditos, uma.....	2\$300
Capsulas de ferro esmaltado:	
de 12 c/m, uma.....	1\$500
de 14 ditos, uma.....	2\$000
de 16 ditos, uma.....	2\$300
de 18 ditos, uma.....	2\$700
de 20 ditos, uma.....	3\$000
de 22 ditos, uma.....	3\$600

de 25 ditos, uma.....	4\$200
de 30 ditos, uma.....	6\$500
Capsulas a banho-maria:	
deposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux, uma.....	—
diâmetro de 167 m/m — 500 grammas, uma.....	15\$000
idem de 197 ditos — 750 ditos, um.....	17\$000
idem de 223 ditos — 1.000, ditos, uma.....	20\$000
idem de 250 ditos — 1 1/2 litro, uma.....	23\$000
idem de 280 ditos — 2 ditos, uma.....	27\$000
idem de 305 ditos — 4 ditos, uma.....	30\$000
Chaleiras de cobre para lampadas Berzelius, uma.....	10\$000
Colheres de chifre, tres tamanhos, uma.....	1\$500
Idem de osso, dous tamanhos, uma.....	1\$000
Idem de porcellana para chá, uma.....	\$700
Idem para sobremesa, uma.....	\$900
Idem para sopa, uma.....	1\$000
Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal, superior:	
para chá, uma.....	\$700
para sobremesa, uma.....	\$900
para sopa, uma.....	1\$300
Corta-raízes:	
francez, lamina de aço com copo de madeira, pequenos, um.....	25\$000
grandes, um.....	30\$000
Conta-gottas de vidro com rolha esmeril:	
de cor branca, azul ou amarela, 10 grammas, conto.....	21\$000
idem, idem 15 ditos, conto.....	23\$000
idem, idem 30 ditos, conto.....	25\$000
idem, idem 60 ditos, conto.....	28\$000
Conta-gottas graduados, um.....	1\$900
Copos de vidro (nacionais), proprios para agua, duzia.....	8\$000
Copos graduados, de vidro, com pé e bico:	
de 15 grammas, um.....	\$800
de 30 ditos, um.....	\$900
de 60 ditos, um.....	1\$100
de 125 ditos, um.....	1\$400
de 250 ditos, um.....	1\$900
de 500 ditos, um.....	2\$400
de 1.000 ditos, um.....	3\$000
Crystallizadores, forma cylindrica:	
de 30 grammas, um.....	\$300
de 60 ditos, um.....	\$900
de 125 ditos, um.....	1\$000
de 250 ditos, um.....	1\$300
de 500 ditos, um.....	1\$500
de 1 litro, um.....	1\$800
de 2 ditos, um.....	2\$500
de 3 ditos, um.....	4\$000
de 4 ditos, um.....	5\$000
Cubas de porcellana para mercurio:	
de 210 m/m, uma.....	9\$000
de 250 ditos, uma.....	13\$500
de 300 ditos, uma.....	19\$000
de 350 ditos, uma.....	24\$000
Cubas rectangulares de vidro para photographia:	
pequenas, uma.....	2\$700
médias, uma.....	4\$000
grandes, uma.....	7\$100

Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.....	2\$300
Idem para liquidos mais pesados que a agua, um.....	2\$300
Idem para saes, um.....	1\$200
Idem para licoras, um.....	1\$000
Idem para xaropes, um.....	1\$000
Idem de metal para xaropes, um.....	10\$000
Deslocadores de vidro:	
simples, sem torneiras nem tubulura, 1/2 litro, um.....	12\$500
dito idem, 1 litro, um.....	15\$500
dito idem, 2 ditos, um.....	21\$500
sem tubulura, mas com torneira, 1/2 litro, um.....	14\$000
Idem, idem, 1 litro, um.....	17\$000
Dito tubulado e com torneira 1/2 litro, um.....	16\$500
dito idem, 1 litro, um.....	19\$500
dito idem, 2 » um.....	24\$000
dito idem, 3 » um.....	29\$000
dito idem, 4 » um.....	32\$000
Dessecadores de Scheibler, um.....	7\$800
Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	17\$000
Discos para pilulas, Vial, ebano, um.....	20\$000
Escovas para tubos, cabo de arame, duzia.....	2\$000
Idem para vidros, duzia.....	2\$000
Espanjas:	
regulares, 2ª escolha, kilo.....	100\$000
finas 1ª » kilo.....	250\$000
qualidade Antilla, fina, em cordões de duzias:	
n. 194, kilo.....	145\$000
n. 195, kilo.....	150\$000
n. 193, kilo.....	156\$000
n. 198, kilo.....	159\$000
ns. 194/197, sortidas, kilo.....	152\$000
qualidade inferior, para lavagens de mesas, etc., kilo.....	45\$000
Estanho em laminas:	
pacote grosso n. 4, meio kilo	2\$700
idem meio grosso n. 6, meio kilo.....	3\$000
idem regular n. 8, meio kilo	3\$300
idem meio fino n. 10, meio kilo.....	3\$400
idem fino n. 12, meio kilo.....	3\$500
idem muito fino n. 14, meio kilo.....	3\$700
Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:	
para 6 tubos, uma.....	1\$700
para 8 ditos, uma.....	2\$000
para 12 ditos, uma.....	2\$800
para 16 ditos, uma.....	3\$500
para 24 ditos, uma.....	5\$000
Estufa Gay-Lussac, de cobre, uma	90\$000
Espatulas de aço flexivel, inglezas:	
de 2 pollegadas, uma.....	\$550
de 3 ditos, uma.....	\$570
de 4 ditos, uma.....	\$740
de 5 ditos, uma.....	\$900
de 6 ditos, uma.....	1\$100
de 7 ditos, uma.....	1\$300
de 8 ditos, uma.....	1\$500
de 9 ditos, uma.....	1\$900
de 10 ditos, uma.....	2\$300
Espatulas de marfim:	
sortidas, uma.....	3\$700
Espatulas de osso:	
23/22 c/m, uma.....	\$900
23/24 c/m, uma.....	1\$200
25/26 c/m, uma.....	1\$400

27/28 c/m, uma.....	1\$700
Espátulas de vidro, uma.....	1\$200

F

Filtradores de lã, forma chapéo, sem costura:	
de 1 litro, um.....	2\$500
de 2 litros, um.....	3\$200
de 3 ditos, um.....	3\$800
de 4 ditos, um.....	4\$200
de 5 ditos, um.....	4\$600
de 6 ditos, um.....	5\$800
Fogareiros para gaz:	
circulares de ferro, para balões, retortas, etc., um....	16\$000
pequenos para todos os usos, um.....	4\$000
Fôrmas para pastilhas (ferro batido):	
redondas, em series de 3, uma	2\$000
ovacs, em series de 3, uma...	2\$000
com mola redonda, uma....	15\$000
Fôrmas de buxo para pós de Seidlitz, uma.....	\$900
Fornos de barro refractario:	
a reverbero, de 16 c/m diam. int., um.....	22\$000
a reverbero, de 19 c/m diam. int., um.....	24\$000
a reverbero, de 22 c/m diam. int., um.....	28\$000
a reverbero, de 25 c/m diam. int., um.....	39\$000
para tubos, de 16 c/m diam. int., um.....	16\$500
para tubos de 19 c/m diam. int., um.....	19\$500
quadrados para ensaios e para smaltar, com as competentes moufles:	
n. 1, um.....	65\$000
n. 2, um.....	53\$000
para fundição de metaes preciosos:	
n. 0, um.....	27\$000
n. 1, um.....	32\$000
Frascos de precipitar, forma conica com bico:	
Para 1 litro, um.....	1\$500
Para 2 litros, um.....	2\$200
Frascos de Woolf bitubulados para lavagem de gazes:	
de 250 grammas, um.....	1\$300
de 500 ditas, um.....	1\$700
de 1.000 ditas, um.....	1\$900
Frascos de Woolf tritubulados:	
de 250 grammas, um.....	1\$600
de 500 ditas, um.....	2\$000
de 1.000 ditas, um.....	2\$500
Funis de vidro, forma ordinaria:	
de 15 grammas, um.....	\$250
de 30 ditas, um.....	\$300
de 60 ditas, um.....	\$350
de 125 ditas, um.....	\$400
de 250 ditas, um.....	\$600
de 500 ditas, um.....	\$900
Funis raiados, de vidro:	
de 125 grammas, um.....	1\$200
de 250 ditas, um.....	1\$500
de 500 ditas, um.....	1\$800
Funis de vidro com torneira de vidro:	
de 250 grammas, um.....	5\$500
de 500 ditas, um.....	7\$000
de 1.000 ditas, um.....	8\$500

Funis de massa, inglezes:

n. 1, um.....	1\$100
n. 2, um.....	1\$300
n. 3, um.....	1\$800
n. 4, um.....	2\$500
n. 5, um.....	3\$600
n. 6, um.....	4\$400
n. 7, um.....	6\$000
n. 8, um.....	7\$500
n. 9, um.....	10\$000
n. 10, um.....	13\$500

Funis de borracha, vulcanizada, superiores:

de 125 grammas, um.....	2\$600
de 250 ditas, um.....	3\$400
de 500 ditas, um.....	4\$500
de 1.000 ditas, um.....	5\$200
Furador de rolhas, cobre, em series de cinco.....	7\$500

G

Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.:

Fôrma comprida, 187 grammas, cento.....	23\$000
250 ditas, cento.....	26\$500
310 ditas, cento.....	32\$000
360 ditas, cento.....	35\$000
400 ditas, cento.....	39\$000
500 ditas, cento.....	44\$000

Graes de vidro com as competentes mãos:

de 15 grammas, um.....	\$700
de 30 ditas, um.....	\$900
de 60 ditas, um.....	1\$300
de 125 ditas, um.....	1\$900
de 250 ditas, um.....	3\$000
de 500 ditas, um.....	4\$000
de 1.000 ditas, um.....	5\$600

Graes de marmore:

de 250 grammas, um.....	21\$000
de 500 ditas, um.....	24\$000
de 1.000 ditas, um.....	27\$000

Graes de massa, inglezes:

de n. 1, um.....	2\$700
de n. 2, um.....	3\$200
de n. 3, um.....	3\$700
de n. 4, um.....	4\$500
de n. 5, um.....	5\$800
de n. 6, um.....	7\$000
de n. 7, um.....	8\$800
de n. 8, um.....	11\$000

Graes de porcellana superior quidade, pequenos, para ensaios:

n. 1, um.....	3\$500
n. 2, um.....	4\$200
n. 3, um.....	5\$200
n. 4, um.....	7\$500
n. 5, um.....	11\$000
n. 6, um.....	15\$000
n. 7, um.....	21\$000
n. 8, um.....	27\$000

L

Lacre em pães para garrafas, encarnado, azul, verde, amarello, kilo.....

Lacto-densimetro de Quevenno, um	2\$500
Laminulas para microscopio, conto	8\$500

Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica:

grandes, uma.....	1\$800
médias, uma.....	1\$600
pequenas, uma.....	1\$400
Lampadas de cobre para alcool, uma.....	2\$500

M

Matraz ou balão de fundo chato:

de 60 grammas, um.....	\$550
de 125 ditas, um.....	\$700
de 250 ditas, um.....	\$900
de 500 ditas, um.....	1\$100
de 1 litro, um.....	1\$600
de 2 ditos, um.....	2\$500

N

Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de pharmacias:

simples, pretas, collecção de 412.....	44\$000
simples com frizos dourados, collecção de 412.....	100\$000
bronzeadas, collecção de 412..	120\$000
douradas, collecção de 412...	190\$000

P

Papel Tournesol para reactivos, caixa.....

Papel chitado, chinês, com lustro, resma.....	21\$000
Papel chitado, chinês, sem lustro, resma.....	13\$000
Papel de filtro Prat Dumas, branco:	
n. 33, 100 folhas.....	2\$000
n. 40, idem.....	2\$500
n. 45, idem.....	3\$000
n. 50, idem.....	3\$800
Papel de filtro Prat Dumas, pardo:	
n. 33, 100 folhas.....	1\$800
n. 40, idem.....	2\$200
n. 45, idem.....	2\$800
Papel pergaminho branco, kilo...	3\$800
Papel pergaminho de côres, kilo	4\$200

Pedras para unguentos ou pomadas:

louça, lisa, uma.....	2\$400
marmore branco, uma.....	5\$000
Pellica para emplastos, uma...	3\$800
Peneiras de seda, francezas, de superior qualidade, de n. 40 a n. 120, uma.....	5\$000
Peneiras francezas de latão, de n. 20 a n. 80, uma.....	5\$600
Peneiras francezas de cabelo:	
crina de Veneza, uma.....	5\$000
crina preta, uma.....	4\$000

Pesos de latão:

de 1 grammas, um.....	\$100
de 2 ditas, um.....	\$150
de 5 ditas, um.....	\$180
de 10 ditas, um.....	\$200
de 20 ditas, um.....	\$350
de 50 ditas, um.....	\$600
de 100 ditas, um.....	1\$000

em cepos de nogueira:

para 500 grammas, cada cepo.....	4\$600
para 1.000 ditas, idem.....	8\$500
para 2.000 ditas, idem.....	12\$500
para 5.000 ditas, idem.....	25\$000
para 10 kilos, idem.....	44\$000

Piluleiros de Mahagony, inglezes:

com rodas para 12 pilulas, um.....	22\$000
para 18 ditas, um.....	24\$000
para 24 ditas, um.....	28\$000
para 36 ditas, um.....	48\$000

Pinças diversas para tubos de ensaios:

de madeira, uma.....	1\$200
de metal, uma.....	1\$400

[illegible]

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, fôrma redonda:

de 2 grammas, cento.....	12\$500
de 4 ditos, idem.....	13\$000
de 8 ditos, idem.....	14\$000
de 15 ditos, idem.....	15\$500
de 30 ditos, idem.....	17\$600
de 60 ditos, idem.....	22\$000
de 90 ditos, idem.....	25\$600
de 125 ditos, idem.....	31\$000
de 187 ditos, idem.....	37\$000
de 250 ditos, idem.....	45\$000
de 500 ditos, idem.....	91\$000
de 1 litro, idem.....	133\$000
de 2 ditos, idem.....	220\$000
de 3 ditos, idem.....	320\$000
de 4 ditos, idem.....	420\$000
de 5 ditos, idem.....	480\$000

Vidros da mesma fôrma, de côr amarella ou azul:

de 4 grammas, cento.....	14\$000
de 8 ditos, idem.....	15\$300
de 15 ditos, idem.....	16\$500
de 30 ditos, idem.....	19\$000
de 60 ditos, idem.....	25\$000
de 90 ditos, idem.....	23\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, côr amarella ou azul, fôrma redonda:

de 125 grammas, cento.....	33\$600
de 250 ditos, idem.....	43\$000
só amarello, 500 ditos, idem..	103\$000
só amarello, 1.000 ditos, idem	150\$000

Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fôrma redonda:

de 2 grammas, cento....	16\$000
de 4 ditos, idem.....	18\$000
de 8 ditos, idem.....	19\$000
de 15 ditos, idem.....	21\$000
de 30 ditos, idem.....	24\$000
de 60 ditos, idem.....	29\$000
de 125 ditos, idem.....	37\$000
de 250 ditos, idem.....	70\$000
de 500 ditos, idem.....	125\$000
de 1.000 ditos, idem.....	175\$000
de 2.000 ditos, idem.....	265\$000

Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fôrma redonda, de côr amarella:

de 15 grammas, cento.....	21\$000
de 30 ditos, idem.....	25\$000
de 60 ditos, idem.....	31\$000
de 125 ditos, idem.....	39\$000
de 250 ditos, idem.....	70\$000

Vidros para oleos, francezos, sem rotules, de 1 litro, um.....

3\$800

Vidros para oleos, rotulados com com rotulos de crystal:

de 500 grammas, um.....	3\$000
de 1.000 ditos, idem.....	4\$000

Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....

2\$200

Vidros de relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanhos, um.....

\$700

—Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Expediente de 1 de julho de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento:

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, do officio n. 117, de 15 de junho findo; Ao chefe de policia, do officio n. 4.774 desta data.

—Communicou-se ao director geral de Contabilidade que o Dr. J. Pedroso, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres do

Thesouro Federal a quantia de 250\$, proveniente das multas impostas, por infracção do regulamento sanitario, a Antonio Corrêa Rocha e José de Souza Ramos; e que foi relevada a multa imposta ao commandante do lugar americano *Josephine*.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade, a folha de pagamento das gratificações concedidas aos funcionarios do Instituto Serotherapico Federal pelos serviços extraordinarios prestados durante o mez de junho findo, com a preparação do sôro e vaccina anti-pestosos para o Estado do Maranhão, na importancia de 800\$, e os attestados de frequencia dos funcionarios do serviço de terra, da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfectação e dos hospitais de S. Sebastião e Paula Candido, relativos ao citado mez;

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal os referidos attestados;

Ao procurador dos Feitos de Saude Publica os autos de infracção lavrados contra a pharmaceutica Carlota Eulalia de Almeida e Manoel Ferreira da Silva;

Ao subsecretario da Faculdade de Medicina o diploma, registrado, do cirurgião dentista Francisco José Ferreira Junior.

Requerimentos despachados

E. Ruffler. — Deferido.
Avellar & Bastos. — Certificou-se.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes (8ª delegacia). — Esta directoria providenciara em tempo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 2 do corrente, foram transferidos o Dr. Eurico Torres Cruz, delogado interiorino da 5ª circumscripção suburbana para a 7ª suburbana e desta para aquella o Dr. Francisco Lazaro Tourinho, tambem interiorino.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 1 de julho de 1904

A' Contadoria da Marinha, declarando que resolveu conceder passagem á familia do capitão de mar e guerra Theotônio Coelho de Cerqueira Carvalho, para o Rio Grande do Sul, onde vae o mesmo official servir o lugar de administrador da praticaçem da barra do mesmo Estado e conjunctamente o de commandante do vapor *Jaguarão*, deixando de attender ao pedido de ajuda de custo por considerar-se de embarcação alludida commissão (aviso n. 802). — Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar effectuar, por concorrência os concertos na casa de residência do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, na importancia de 4:567\$775, conforme o orçamento feito pela Directoria de Obras Hydraulicas (avisos n. 801). — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1904

Sentenciado soldado do corpo de infantaria de marinha Sabino da Silva Mattos. — De accordo com as informações, indeferido.

Dias, Garcia & Comp. — Os supplicantes não podem ser attendidos, por já se ter contractado, na praça de Manás, o fornecimento dos artigos que desejam supprir.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados para a Escola Militar do Brazil:

Agente do rancho, durante o actual semestre, o alferes do 23º batalhão de infantaria Arthur Henrique Garcia, sendo dispensado do lugar de subalterno da 2ª companhia de alumnos;

Subalterno da 2ª companhia de alumnos o alferes do 33º de infantaria Joaquim Coutinho de Lima e Moura.

— Por outra da mesma data, foi nomeado adjunto da Direcção Geral de Artilharia o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Affonso de Carvalho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 2 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 42:234\$307 a diversos, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 701, aviso n. 1.778);

De 1\$990 a Villa; Bias & Comp., idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.779);

De 600\$ a J. A. Vieira Lima, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio ultimo (aviso n. 1.780);

De 184\$632 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.781);

De 26\$100 á Dias Garcia & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.782);

De 20:032\$673 a diversos, trabalhos executados para a Estrada do Ferro Central do Brazil em maio ultimo (requisitado por officio n. 700, aviso n. 1.783).

Requerimento despachado

Dia 2 de julho de 1904

José Rodrigues Lousada, aposentado no lugar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentou certidão do seu tempo de serviço extrahida das folhas de pagamento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 do mez findo, foram concedidos ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Teixeira de Souza Leite tres mezes de licença, em prologação, com ordenado integral, para tratar de sua saude.

Expediente de 30 de junho de 1904

Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas cópia do officio da Directoria Geral dos Correios sobre o serviço postal nas estações de Pará, S. Francisco e Pompeu, afim de informar a respeito.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foi deferido o requerimento em que o amanuense dos Correios do Pará Juvencio Nunes pede a validade do seu concurso de official, realizado em 4 de abril de 1903, para effectos da promoção com a aposentadoria do 1º official Antonio da Cunha Machado.

Resquerimento despachado

Dia 30 de junho de 1904

The Amazon Telegraph Company, Limited.
—Compareça na 2ª secção desta directoria para recebimento do guia para pagamento de uma portaria que lhe diz respeito.

Directoria Geral de Obras e Viagem

Expediente de 2 de julho de 1904

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de serem despachados pela Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, 44 aros para rodas de locomotivas, vindos pelo vapor *Thespis*, e uma caixa com mancaes, vinda pelo vapor *Buffon*, com destino á Estrada do Ferro Oeste de Minas.

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1904

Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo autorização para comprar, por conta do custeio da linha Carangola, um iğador afim de ser collocado na estação de Itaperuna. — Não pôde ser attendida, visto não ter apresentado o orçamento da despesa respectiva.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento da garantia de juros do 1º semestre deste anno. — Compareça nesta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 30 de junho findo :

Foi creada uma linha entre Furquim do Marianna e Boa Vista do Marianna, em Minas, com 16 kilometros de extensão e percebendo o estafeta a gratificação annual de 180\$000 ;

Creou-se uma linha entre S. José do Rio Pardo, S. Paulo, e Dores do Guaxupé, em Minas Geraes, correndo pela Administração dos Correios de Minas a despesa com a gratificação annual de 720\$, arbitrada ao conductor de malas na referida linha ;

Foi elevado do 50\$ a 70\$ o salario mensal do estafeta de Mogy-mirim, em S. Paulo, Ignacio Franco de Oliveira Cintra.

— Por outra de 1 do corrente, foi creado um lugar de estafeta da Estação de Corqueira Cesar á agencia do Correo, com o salario de 60\$ mensaes, em S. Paulo.

— Por outra de 2 do corrente, foi arbitrada em 360\$ annuos, a gratificação do serventuário da agencia de Taboas, na Bahia.

R querimento despachado

Companhia de Seguros Lloyd Americano, pedindo uma certidão. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de junho proximo findo :

Foram nomeados :

Antonio Ludovico da Costa Souto para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do Estado de Goyaz ;

Joaquim de Mendonça Roriz para o de collector das rendas federaes em Santa Luzia, no mesmo Estado.

Foi exonerado, a seu pedido, Absay do Andrade, do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do mesmo Estado.

—Por outros de 1 do corrente mez :

Foram nomeados :

José Lucio Pereira para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscrição do Estado de Santa Catharina ;

Joaquim José da Silva para o de collector das rendas federaes em Espirito Santo, Santa Rita e Pedra do Fogo, Estado da Parahyba.

Foi exonerado Rodolpho Ulig do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscrição do Estado de Santa Catharina.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezs de licença, com vencimentos, na forma lei, ao 4º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Theotonio Wenceslão da Silveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 30 de junho de 1904

Sr. Dr. Francisco Antonio da Salles, presidente do Estado de Minas Geraes :

N. 8 Accusando recebido vosso officio de 18 do corrente mez, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar da mensagem dirigida ao Congresso desse Estado, em sua 2ª sessão ordinaria da 4ª legislatura.

—Sr. presidente da Camara Municipal de Sabará, Estado de Minas Geraes :

N. 9—Em resposta ao vosso officio de 11 de fevereiro ultimo, cabe-me comunicar-vos que resolvi extinguir a Collectoria das rendas federaes em Bello Horizonte, á qual se achava annexado esse municipio para os effeitos da arrecadação das mesmas rendas, e bem assim que nesta dita são expedidas as necessarias ordens á Delegacia Fiscal para o restabelecimento da Collectoria no dito municipio.

—Sr. governador do Estado de Santa Catharina :

N. 2—Accuso recebido vosso officio n. 22, de 18 do corrente, confirmando o telegramma da mesma data, e agradeço as informações que vos dignastes enviar-me sobre a situação economica desse Estado.

—Sr. presidente do Estado de Sergipe :

N. 2—Accuso recebido o vosso officio n. 43, de 17 do corrente, confirmando o telegramma de 10 do mesmo mez, e agradeço, as informações que no mesmo vos dignastes prestar sobre a situação economica desse Estado.

Dia 2 de julho de 1904

—Sr. Dr. Bento José Lamenha Lins.

N. 5—Accuso recebido vosso officio circular n. 225, de 26 de fevereiro ultimo, communicando-me haverdes assumido, naquelle data, o exorcicio do cargo de Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, do Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 3.2—Attendendo o Sr. Ministro á requisição constante do aviso do Ministerio

da Guerra n. 372, de 11 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tirifa, para 12 volumes, contendo apparchos destinados á montagem de uma machina na fabrica de cartuchos e artificios de guerra, importados no vapor allemão *Prinz Segismund*, o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 36—Devolvendo-vos as duas inclusas propostas, transmittidas com o vosso officio n. 563, de 16 de junho ultimo e apresentadas por M. Moreira & Comp. e João P. F. do Alcantara para a compra de um locomovel, um motor e tres caldeiras existentes nessa repartição, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a aceitar a primeira das citadas propostas, por ser a que mais vantagens offerece.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 60—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 403, de 1 de junho ultimo, submettendo á sua approvação a proposta apresentada por E. Lambert para a instalação electrica necessaria ao funcionamento da nova machina *Marinoni*, cujo assentamento já foi iniciado, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, recomendar-vos indiqueis as clausulas da natureza tecnica que devam ser incluídas no contracto a celebrar-se com o proponente, e bem assim o prazo que deverá ser fixado para a alludida instalação.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 120—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de junho ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo ao contracto assignado na Directoria do Contencioso em 23 do mesmo mez, pelo qual fica a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas encarregada da arrecadação do imposto de transporto em suas linhas, em virtude do decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1893.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 30—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de abril ultimo, exarado no requerimento transmittido com o vosso officio n. 21, de 13 do mesmo mez, e em que João Luiz de Albuquerque Tovar, allegando ter sido approvado no concurso de 1ª entrancia, que prestou nessa delegacia, pede ser nomeado 2º escriptuario da Alfandega desse Estado, resolveu que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 26—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 13, de 25 de abril ultimo, e em que Agilberto Moniz Telles, allegando ter sido approvado no concurso de 1ª entrancia que prestou nessa delegacia, pede ser nomeado escriptuario de qualquer repartição, resolveu, por despacho de 7 de maio proximo findo, que o requerente aguarde oportunidade.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

D. Henriqueta Agarez.—Reconsidero o meu despacho de 7 de abril findo para o fim de se aguardar a liquidação da massa fallida.

Peres & Comp.—Dê-se baixa no termo de deposito, assignado pelo requerente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

36ª SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espírito Santo, Lucio de Mendonça, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. Bernardino Ferreira, João Barbalho, João Pedro e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença e Ribeiro de Almeida, com causa paricipada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. procurador geral, pedindo a palavra, fez diversas considerações em sustentação do parecer que emittiu na revisão n. 823, julgada na ultima sessão, visto terem sido contestadas algumas de suas proposições.

Respondeu o Sr. Lucio de Mendonça sustentando igualmente o que havia dito com relação aos seus votos anteriores.

JULGAMENTOS

Habeis-corpus

N. 2 184 — Capital Federal — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Antonio Luiz Pereira. — Julgado prejudicado o pedido, visto não se achar preso o requerente, segundo a informação do chefe de policia; unanimemente.

Appellação commercial

N. 866. — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Pedro de Siqueira Queiroz & Comp.; appellados, Esteves & Souza. — Não passando a preliminar de nulidade do processo por incompetencia da justiça federal para conhecer do caso proposto, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, André Cavalcanti e Macedo Soares, foi reformada a sentença para se julgar procedente a acção e nullo o registro da firma feito pelos appellados, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e H. do Espírito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 414. — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espírito Santo e Lucio de Mendonça; requerente, D. Maria Delfina Noronha Vianna. — Conhecendo-se do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira contra o voto do Sr. Manoel Murtinho.

Não proseguiram os julgamentos por falta de juizes nas causas com dia.

O Sr. Piza e Almeida retirou-se por incommodado antes dos julgamentos.

DISTRIBUIÇÃO

Agravo de petição

N. 551 — Rio de Janeiro — Aggravante, a Fazenda Federal; aggravado, o espólio de Felippina Litiz de Cruz Pensel. — Ao Sr. Manoel Murtinho.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 205 — Ao Sr. Macedo Soares.

Embargos remettidos

N. 962 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Appellações cíveis e commerciaes

Ns. 948 e 949 — Ao Sr. Macedo Soares.

Ns. 942 e 952 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 917 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

N. 970 — Ao Sr. H. do Espírito Santo.

Revisões crimes

N. 672 — Ao Sr. H. do Espírito Santo.

N. 834 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 388 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Homologação de sentença estrangeira

N. 395 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Levantou se a sessão ás 2 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA.

Appellação crime

N. 207 — S. Paulo — Appellante, o procurador seccional de S. Paulo; appellados, Izidoro Pozzotti e outros.

Agravo de petição

N. 545 — (sobre embargos) — Capital — Embargante, a Companhia Lloyd Brasileiro.

Revisão crime

N. 880 — Rio Grande do Sul — Requerente, Belisario José Telles.

Conflicto de jurisdição

N. 138 — Capital — Entre o juiz seccional do Districto Federal e o juiz da 12ª pretoria.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 1 de julho de 1904 — Presidencia interina do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no impedimento do director da 2ª Directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.693, de 9 de junho findo, requisitando quo, pela sub-consignação — Expediente, despesas miudas, publicações, etc. — sob o titulo — Tração da 2ª Divisão — da verba 9ª, seja posta no Thesouro Federal, á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos, a quantia de 1:052\$900, em que importam os trabalhos a executar por esta repartição com a collocação de um apparelho telephonico na residencia do sub-inspector do movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil. — O tribunal ordenou o registro da mencionada quantia como credito distribuido á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 76, de 13, com a copia do contracto feito pela Administração dos Correios do

Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro com D. Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima para o arrendamento, por tres annos, da predio em que funciona a Succursal de S. Christovão, sita no campo de S. Christovão n. 2;

Ns. 77 e 78, de 14 e 16, remettendo, por cópia, o termo do prorogação até 31 de dezembro deste anno do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro com Joaquim Fernandes da Costa para o serviço do custeio e conservação dos vehiculos pertencentes áquella administração, e o contracto, em prorogação, celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Ceará com Sabia, Albuquerque & Comp. para o serviço de condução de malas entre Camocim e Ipu, no corrente anno.

O tribunal deu registro aos referidos contractos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.884, de 17 de junho ultimo, declarando, em referencia ao officio do tribunal, n. 75, de 8 do mesmo mez, que a importância de 808:120\$499, dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados pela Recebedoria da Capital Federal nos mezes de janeiro a abril deste anno, deve ser distribuida pelas verbas 13ª, 15ª e 38ª, de accordo com as tabelas annexas ao dito aviso. — O tribunal mandou registrar como receita especializada a mencionada importância para, á conta da mesma, se effectuarem as despesas das alludidas verbas, do conformidade com as tabellas enviadas pelo Ministerio e a demonstração organizada na 1ª Sub-Directoria, e como distribuição, ao Thesouro Federal, as quantias de 38:432\$991 e 4:596\$ para pagamento de officiaes reformados da brigada policial e do corpo de bombeiros, e de 18:036\$310 e 4:626\$558 para o das praças de pret, das reformadas e das que se reformarem da primeira das ditas corporações, e ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Piahy, Parahyba, Alagoas, Bahia e Minas Ceraes as de 314\$760, 1:482\$300, 658\$801, 942\$100 e 329\$01 para o dos reformados da brigada policial.

Ns. 1.895 e 1.918, de 18 e 21, sobre a concessão dos creditos de 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Goyaz e de 23:900\$ á no da Bahia para despesas da verba 35ª. — O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Arthur de Almeida Sobrinho, no periodo decorrido de 13 de junho a 22 de dezembro de 1902, em que serviu no caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

De commissarios:

Do 3ª classe, Arthur Maciel Soares, de 23 de abril de 1903 a 26 de janeiro de 1904, na Escola de Aprendizizos Marinheiros do Estado de Matto Grosso.

Do 4ª classe:

Alfredo Magno Gomes, de 14 de agosto de 1903 a 24 de março de 1904, em que serviu no navio escola *Benjamin Constant*;

Luiz Emilio Belurt, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, no cruzador *Barroso*;

Ignacio Augusto Linhares, de 2 de janeiro de 1899 a 16 de igual mez de 1900, no cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

Do 5ª classe:

Ranulpho de Oliveira, de 18 de março de 1903 a 6 de abril de 1904, no couraçado *Rio Grande*;

José Jorguim da Soledade, de 1 de fevereiro de 1903 a 11 de janeiro de 1904, na Escola de Aprendizizos Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Do ex-agente do Correio de Falcão Filho, no Estado de S. Paulo, Narciso Brazil, de 20 de novembro de 1900 a 22 de igual mez de 1902;

Do director do hospital marítimo de Santa Isabel Dr. Luiz Tavares de Macaló Junior, como responsável pelo adeantamento de 6:525\$003, que lhe foi feito, em virtude do aviso n. 3.070, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do 17 de outubro de 1895, para occorrer ao pagamento do pessoal extraordinario do dito hospital nos mezes de agosto e setembro de aquelle anno;

Do ex-pagador da marinha Joaquim Ferreira Goulart, relativas ao exercicio de 1898;

Do amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Alfredo Marques de Souza, como responsável pelo adeantamento de 10:000\$ que recebeu no Thesouro Federal, em virtude do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 3.118, de 11 de dezembro de 1902, para fazer face ás despesas com o estabelecimento do systema do fochos privilegiados, do seu invento.

O tribunal declarou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal e determinou que se officio a Contadoria da Marinha no sentido de serem carregados na responsabilidade do commissario Luiz Emilio Belart, attinente ao exercicio de 1901, os generos e artigos accrescidos, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do ex-agente do Correio de Piralentes, no Estado de Minas Geraes, Martiniano Albino da Fonseca Junior, no tempo de sua gestão, de 16 de outubro de 1898 a 7 de maio de 1903;

Do ex-agente do Correio de Itá, no Estado de S. Paulo, Luiz Antonio Mendes, do 8 de fevereiro de 1901 a 22 de julho de 1903.

O tribunal fez lavrar accordãos fixando em 417\$120 o alcance apurado nas contas do primeiro dos ditos agentes e em 8:040\$918 o do segundo, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do commissario de 4ª classe da armada Ignacio Augusto Linhares, concernentes ao periodo de 20 de março a 21 de agosto de 1901, quando em serviço no patacho *Caravelas*;

Do thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, como responsável pelos adeantamentos no total de 103:000\$, que recebeu no Thesouro Federal em virtude dos avisos ns. 2.821 e 489, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 18 de dezembro de 1902 e 14 de fevereiro de 1903.

Havendo sido recolhido pelo commissario o alcance de 10\$400 e pelo Thesoureiro o de 15\$145, fixados por accordãos de 3 e 10 de junho findo, deliberou o tribunal expedir-lhes quitação.

Requerimento do ex-collector das rendas federaes no municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Dr. Augusto da Cunha, pedindo, nos termos do art. 223 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, a revisão do processorelativo á tomada de suas contas, referentes ao periodo de 10 de março de 1902 a 9 de agosto de 1903, visto haver sido, conforme constado do documento que, por cópia, instrue o citado requerimento, relevado pelo Ministerio da Fazenda da perda do percentagem e do pagamento dos juros devidos pela mora no recolhimento de saldo em poder do recorrente, o cuja importancia constitue o alcance fixado por accordão de 28 de março deste anno.—O tribunal resolveu admitir o recurso para o fim do se proceder á revisão do processo.

Do prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes do municipio de S. Luiz de Parahytinga, no Estado

de S. Paulo, José Candilo de Oliveira Costa, de 600\$000, em dinheiro;

Do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Tatuhy, no dito Estado, Eugenio Olegario Pereira, de 1:500\$, em uma cadereta da Caixa Economica;

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, de 10:000\$, em apolices da divida publica, de propriedade do Dr. Fernando Terra;

Do agente do Correio de Itá, Estado de São Paulo, Francisco Corrêa de Barros, de 3:000\$, em uma cadereta da Caixa Economica;

Do agente do Correio do Porto Ferreira, no mesmo Estado, D. Benedicta Emilia de Carvalho, de 1:080\$, em identico titulo, pertencente a Bento José de Carvalho;

Do collecter das rendas federaes do municipio de Jahu, no Estado de S. Paulo, Edgardo de Castro Lemos, de 4:000\$, em duas cautelas de apolices do valor de 2:000\$ cada cautela, pertencentes ao engenheiro Augusto Eugenio de Lemos, sendo 2:500\$ em substituição de uma cadereta da Caixa Economica depositada por Honorio Hermeto Carneiro Leão e que constituia parte da fiança anteriormente prestada no valor de 5:500\$, e 1:500\$ como complemento desta, por ter sido definitivamente arbitrada em 7:000\$000;

Do curador de ausentes no Districto Federal Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, de 15:000\$, em apolices da divida publica.

De substituição de fiança ao fiel de armazem da Alfandega de Pernambuco Bianor de Oliveira, de 3:000\$, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, em substituição do identico titulo com o deposito de igual quantia, caucionado por Encilino Sotto.

O tribunal, attendendo a que os valores offeridos grantem a gestão dos responsáveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões ordinarias de 17 a 25 de junho findo, relativas ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Augusto Pereira da Silva Lima e Raymundo Frazio Cantanhede, dos commissarios João Pinto de Faria (dois processos), Ignacio Augusto Linhares e José Luiz de Franco Lobo, do phareoleiro Luiz Seraphim do Amaral, do encarregado de obras na Casa de Detenção da cidade de Therezina, no Estado do Piahy, José João dos Santos, e dos ex-agentes do Correio Athanagildo Juvelino Bacellar, Antonio Carlos Nogueira, Januario Janu, Joaquim Alves de Mendonça Muros, D. Isabel Madeira e Nilo Botelho de Lima, declarando os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal e autorizando a entrega das fianças caucionadas pelos ex-agentes do Correio.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 60, de 28 de junho ultimo, enviando o decreto n. 5.249, de 25, que abre o credito extraordinario das importancias de 63:977\$967, ouro, e 868:183\$220, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos.—O tribunal fez registrar o credito e determinou que se requirita do Ministerio uma relação dos credores, cujo pagamento tem de ser effectual á conta do mesmo credito.

Informação da Segunda Sub-Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, de 6 do dito mez, sobre a concessão á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão do credito de 11:66\$660 para despesas de verba «Eventuales», com o pagamento de substituições de funcionarios.—O tribunal converteu o jul-

gamento em diligencia a fim de solicitar que sejam indicados os nomes e categorias dos empregados que substituiram o contador da alludida delegacia, o inspector da Alfandega e os dous chefes de secção a que se refere o officio n. 65, de 4 de maio proximo passado.

Processos de concessão:

De meio-soldo ás menores Alpha e Oméga Ribeiro, filhas do finado general de divisão graduado e reformado do exercito Paulino Paes Ribeiro, na importancia mensal de 112\$500 a cada uma.

De meio-soldo e montepio a D. Henriqueta Botafogo Xavier, viuva do alferes do exercito Eugenio Xavier, nas importancias mensaes de 24\$ e 60\$900).

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões.

De montepio civil:

A D. Idalina Maria Gomes, viuva do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Romualdo Gomes, na importancia annual de 560\$, e a seus filhos menores Maria, Elvira, Beaulia, Alfredo, Lydia e Nympha, na de 93\$333, a cada um;

A D. Francisca de Mattos Alencar, viuva do confesente da Alfandega do Rio de Janeiro Leopoldo Leonel de Alencar, na importancia annual de 1:500\$, e a seus filhos menores Otto e Laura, na de 750\$ a cada um.

De meio-soldo a D. Carlota Gomes, viuva do capitão reformado do exercito João Luiz Gomes, na importancia mensal de 50\$000.

De meio-soldo e montepio a D. Maria das Mercês de Brito Barros, viuva do tenente reformado do exercito Francisco Barros, na importancia mensal de 70\$ em cada titulo.

De aposentadoria ao chefe da officina do fundição da Casa da Moeda Antonio José dos Passos Assumpção, com o vencimento annual de 4:975\$500, correspondente a 45 annos, tres mezes e 12 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil a D. Leopoldina Clementina Milton, mãe do finado juiz de direito aposentado Dr. Aristides Augusto Milton, e a suas irmãs D. Edeltrudes Milton de Oliveira, viuva, e D. Idalina Augusta Milton, solteira, na importancia annual de 400\$ a cada uma.—O tribunal declarou illegal a concessão, não só pelo facto de excluir-se da partilha do beneficio a irmã viuva do contribuinte, D. Flora Milton Motta, como também por se ter fixado pensão de igual quantia para cada habilitan a em contrario ao disposto no § 4º, n. II, do art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 829, 883, 1.023 e 1.045, de 24 e 31 de maio, 16 e 17 de junho ultimo, remetendo, por cópia, os contractos celebrados pela Capitania do Porto do Estado de Pernambuco com Maia Silva & Comp. e outros para o fornecimento de varios artigos; pelo Commandante da flotilha do Alto Uruguay com Luiz Piffers, Vicente Solés & Comp. e outros; pela Capitania do Porto do Estado de Alagoas com João Nunes Leite e Dupre de Amorim & Comp., e pela do Estado do Ceará com Siqueira Martins Barros & Comp. e outros; para o fornecimento de generos alimenticios e dietas no corrente anno; bem assim a certidão do acto de dissolução da firma Vicente Solés & Comp., em virtude do qual fica transferido a José Fábregas, successor da mesma firma, o contracto que fôra com esta roa-

lizado.— O tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 302, de 11 de maio proximo pasado, relativo á concessão na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pernambuco do credito de 7:313\$655, á conta da verba 14^a, para despesas com a substituição dosapparelhos sanitarios do quartel do 40^o batalhão de infantaria.

Officios ns. 367, 390 e 391, á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, de 19 e 26 do mesmo mez, transmittindo as cópias dos contra-tos effectuados pela Intendencia Geral da Guerra com Vicente da Cunha Guimarães e outros, Gonçalves Castro & Comp. e outros, Azevedo Alves & Irmão e outros para o fornecimento de varios artigos, em diferentes prazos.

O tribunal determinou que se registrem os contractos e a distribuição do credito de 7:313\$655.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.759, de 23 do junho, pagamento de 22:817\$391 á Companhia Edificadora, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo;

N. 1.758, da mesma data, idem de 27:916\$ á mesma, idem idem idem;

N. 1.760, de 30 do junho, idem de 31:778\$ á Virgilio Christiano Machado, de dormentes fornecidos á mesma estrada em junho ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.942, de 25 de junho, pagamento de 31:000\$ ao thesoureiro da repartição da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes para occorrer a desposas urgentes pela consignação — Diligencias Policiaes;

N. 1.945, de 21 de junho, idem de 46:790\$401 á diversos, de material adquirido pela brigada policial no mez de abril ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, montepio e diversas pensões de marinha e Secretaria de Policia.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Desferro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Duchessa di Genova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Annie*, para Iguaçu, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Clyde*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Caixa de Amortização — Juros do apolices — Pagar-se-hão, segunda-feira, as letras B e C.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 1 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	4.30	?	4.00	—
Temperatura média de hon-tem	21°.40	20°.95	20°.75	—

Obituário—Sepultaram-se no dia 30 de junho 65 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	55
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	31
Maiores de 12 annos.	37
Menores de 12 annos.....	28
Indigentes.....	19

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de julho de 1904 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A M	TEMPERATURA DO AR	TEMPER. DO VENTO	HUMIDIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (escala Beaufort)	ESTADO ALMOFISCO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°C	m/m	%					°C	°C	°C	m/m	m/m	h
Central	1 hora	753.46	19.9	11.31	65.1	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	751.29	19.9	11.45	63.2	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	753.17	20.0	11.25	64.1	WNW 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	751.43	20.1	11.03	62.0	WSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	753.15	20.4	11.00	61.1	WSW 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	753.11	21.0	10.49	57.0	WSW 5	Claro	—	S.CK	—	—	—	—	—	—
	7	754.41	21.0	10.43	57.0	W 5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	753.96	21.0	10.37	56.5	WNW 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	757.74	23.1	11.03	62.2	WNW 5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	10	753.84	21.1	11.19	49.8	WSW 4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
de	11	750.11	21.9	11.13	47.6	WSW 5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	12	753.70	25.1	12.11	50.7	WSW 5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	13	757.77	25.2	11.12	49.6	WSW 4	Bom	—	—	—	—	—	4.30	—	—
	14	757.33	23.2	12.13	43.2	W-SW 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	15	753.82	21.4	12.12	49.8	ESE 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	16	751.77	25.0	11.81	49.5	ESE 3	Claro	—	CK	—	—	—	—	—	—
	17	756.67	24.8	12.79	55.0	E 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	18	751.81	23.0	11.01	64.1	E 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	19	757.63	23.4	11.69	53.9	E 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	20	757.27	22.8	13.31	73.3	E 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
S. Antonio	21	757.10	21.2	11.85	59.4	ESE 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	22	767.17	21.7	11.73	60.1	WNW 3	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	23	757.28	21.1	12.53	71.5	WNW 3	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	24	757.43	19.6	12.98	71.0	W 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
										26.5	23.4	19.6	—	—	7.23
										—	—	—	—	—	—
										—	—	—	—	—	—
										—	—	—	—	—	—
										—	—	—	—	—	—
										—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 30" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9, h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 2 de julho de 1904

ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	SSE	Fraço	Bom	28.4	22.9	25.65	3.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Fresco	Variavel	25.9	23.3	24.60	18.00
Fortaleza.....	763.89	24.8	18.88	72.4	?	—	—	SSW	Muito fraço	Bom	—	—	—	—
Natal.....	765.02	25.5	10.49	84.3	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	23.3	24.0	25.15	2.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	S	Fraço	Muito bom	28.4	20.0	24.30	—
Recife.....	764.48	26.0	19.80	79.0	Quasi nublado	Incerto	—	E	Aragem	Variavel	27.8	23.8	25.70	—
Joazeiro.....	767.45	21.4	13.28	70.0	Limpo	Bom	Chuviscos	SW	Aragem	Variavel	26.1	20.5	23.30	—
Macaió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SE	Muito fresco	Variavel	25.1	20.6	23.38	—
Aracaju.....	765.85	23.5	19.46	90.5	Quasi nublado	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Ordina (Bahia).....	763.91	23.3	18.71	88.0	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fraço	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	765.98	25.0	18.54	79.0	Limpo	Muito bom	—	N	Fraço	Muito bom	25.8	12.8	19.30	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	NE	Fraço	Bom	23.4	19.6	23.00	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	SW	Bafagem	Mão	22.0	14.9	18.00	27.0
Cara Preta.....	—	—	—	—	—	—	—	SW	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	768.54	17.2	11.92	81.4	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Aragem	Sombrio	15.3	10.5	12.65	23.00
Capital.....	766.28	21.7	14.85	77.1	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	Mão	20.5	14.5	17.50	23.00
S. Paulo.....	767.73	11.5	11.17	91.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Muito fresco	Variavel	14.9	7.4	11.15	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	—	SE	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	S	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	763.92	12.0	9.97	95.0	Nublado	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	767.95	12.5	6.82	63.3	Limpo	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	771.03	4.8	5.82	90.2	Limpo	Muito claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	769.48	6.5	6.19	85.0	Quasi limpo	Bom	—	WSW	Fraço	Muito variavel	15.3	4.6	9.95	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	?	5.0	4.09	69.0	Quasi limpo	Bom	—	NW	Fraço	Muito bom	1	1	1	—

NOTA ao meio-dia: Na Capital o estado actual do tempo é instavel.

Em Santos hontem á noite trovejou e cahiu aguaceiro.

Em Paranaquá choveu hontem á noite.

Em S. Paulo cahiu chuva acompanhada de saraiva, hontem á noite.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegrammas algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de julho de 1904.....	216:333\$671
Idem do dia 2:	
Em papel... 132:287\$719	
Em ouro.... 44:496\$083	176:783\$802
	393:117\$473

Em igual periodo de 1903.. 476:833\$826

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 2 de julho de 1904.....	8:545\$810
Idem dos dias 1 e 2.....	17:797\$515

Em igual periodo de 1903 24:822\$590

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de julho de 1904

Interior.....	19:074\$477
Consumo:	

Fumo.....	2:877\$500
Bebidas.....	3:200\$200
Phosphoros....	5:000\$000
Calçado.....	2:234\$000
Perfumarias...	210\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	1:346\$000

Vizagre.....	115\$200
Conservas.....	200\$000
Cartas de jogar	72\$000
Chapéos.....	1:3:5\$000
Tecidos.....	10:650\$000
Bengalas.....	10\$000
Registro.....	310\$000

Extraordinaria	13:442\$600
Deposito.....	8\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:088\$562

Renda do dia 1 de julho de 1903.....	91:684\$326
--------------------------------------	-------------

Renda de igual periodo de 1903.....	125:103\$026
-------------------------------------	--------------

Diferença para menos.....	27:724\$839
---------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta

directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das instruções que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Cotovello n. 4.

Rua do Senador Dantas n. 47.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 22 de junho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das instruções que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Ladeira João Homem n. 8.

Ladeira João Homem n. 2.

Rua do Livramento n. 57 (sobrado).

Rua do Livramento n. 57 (loja).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de junho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Ministerio da Marinha**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****Repartição da Carta Maritima****AVISO AOS NAVEGANTES N. 10***Estado do Espirito Santo — Boia*

Aviso aos navegantes que a boia do baixo pequeno garbu, e brevemente será de novo collocada em seu lugar.

Directoria de Hydrographia, 30 de junho de 1904. — *Qibon Bulhões*, director.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que o concurso para preenchimento de quatro vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha terá lugar no dia 4 do mez de julho proximo, ás 11 horas da manhã, no Hospital de Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 27 de junho de 1904. — *Dr. Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Grupos 30 e 36 — Instrumentos de musica e accessorios — Apparellhos de gymnastica, de esgrima, natação e jogos athleticos escolares

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que, no dia 4 de julho proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados, não só no acto da concorrência como também por ocasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada com o secretario, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha, na dia 3 de julho proximo futuro, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 26 de junho de 1904. — *Pedro Nunes Corrêa de Sá*, secretario.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA***Grupo 42 — Productos chimicos*

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que, no dia 4 de julho proximo futuro, ás 12 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os do-

cumentos apresentados não só no acto da inscrição, como na ocasião da concorrência.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, com o secretario, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 2 de julho de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito**ASSIGNATURAS DOS CONTRACTOS**

São convidados os Srs. Villas Boas & Comp., Luiz Macedo, Moreno, Borlido & Comp., Moreira Barbosa e Rodrigo Vianna a comparecerem nesta repartição no dia 4 de julho do corrente anno, ao meio-dia, afim de assignarem os respectivos contractos.

Capital Federal, 30 de junho de 1904. — *Bibiano Ruas*, capitão almoxarife.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

A vista do accordo do Supremo Tribunal Federal, da 4 de junho de 1893, e do de 17 de outubro de 1900, do mesmo tribunal, são convidados pelo presente edital, de ordem do Sr. ministro desta repartição, todos os remittentes e destinatarios das mercadorias vendidas em leilão na Estrada do Ferro de Baturité, em virtude do sinistro alli occorrido em junho de 1894, a justificarem perante esta directoria geral quão e quanta das mercadorias assim vendidas lhes pertençam afim de ser paga, a quem de direito é na proporção do que couber a cada um, a quota correspondente da importancia que o leilão produziu, salvo o caso de accordo entre todos para receberem na proporção dos valores declarados das mercadorias de cada remittente.

Directoria Geral de Obras e Viação, 23 de maio de 1904. — *J. F. Parreiras Floria*.

Estrada do Ferro Central do Brazil**TARIFAS E CONDIÇÕES REGULAMENTARES, NA LINHA AUXILIAR**

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico, para conhecimentos interessados que, a começar de 15 do corrente mez serão adoptadas na linha auxiliar (antiga Estrada do Ferro Melhoramentos do Brazil) as tarifas e condições regulamentares em vigor na Estrada do Ferro Central do Brazil, para a cobrança de passagens e transportes de bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos, etc.

Escritorio da 3ª divião, 1 de julho de 1904. — *Paulo Freitas de Sá*, sub-director da contabilidade, interino.

EDITA S

De 1ª praça de bens moveis, e bens immoveis, sitos no lugar Penha, freguezia de Irajá, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Burque de Lima, juiz da 14ª pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de 1ª praça virem, que, a requerimento de Claudio José Jacintho, inventariante dos bens do espólio da finada Delphina Rosa, o primeiro dos auditores, official da semana, ha de fazer a publico praça de venda e

arrematação, ás portas deste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente mez, os bens moveis e immoveis seguintes: Moveis, 2 camas de madeira, quebradas, por 6\$; 1 banco de madeira com encosto por 4\$; 3 caixas de madeira por 5\$; 2 bancos pequenos de madeira por 4\$; 1 lavatorio, quebrado, sem espelho, por 4\$; 1 oratorio de madeira por 5\$; 1 bñheira de madeira por 3\$; 3 quadros com santos por 1\$500; 1 talha do barro por 500 réis, 1 ferro de engommar por 500 réis; 1 corrente de ferro por 2\$; 1 barrica e 2 saccos de cal por 3\$; 1 lote de baliús de folha e caixas volhas por 1\$500. Imoveis: 1 lote de terreno á estrada do Portinho, na Penha, freguezia de Irajá, todo cercado de arame e cerca de espinhos, tendo de frente 66m, 75 e da frente aos fundos 229m, avaliada em 800\$. Existindo nesse lote de terreno 5 casinhas construidas de pá a pique, cobertas de telha e divididas para familia, sendo a primeira casinha com 3m, 50 de frente por 6m, 50 de fundos, com porta e janella na frente, avaliada por 150\$. A segunda casinha tem tambem de frente 3m, 50 por 6m, 50 de fundos, com porta e janella na frente, avaliada por 150\$. A terceira casinha mede de frente 8m, 30 e da frente aos fundos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente e 1 porta do lado, avaliada por 300\$000. Um puxado ao lado da casa acima com 3m, 50 de frente por 2m, 50, de fundos com porta e janella ao lado, coberta de telha e vão, avaliada, por 50\$000. A quarta casinha é coberta parte de telha e parte de sapé, com uma janella na frente e uma porta ao lado, terrea e construção de pá a pique, com 4m, 50 de frente por 5m de fundos, avaliada em 100\$000. A quinta casinha é coberta de telha terrea e vão, dividida em tres compartimentos, com duas janellas de frente e uma porta e duas janellas ao lado com 5m, 50 de frente por 9m, 50 de fundos, avaliada, por 200\$000. Um outro lote de terreno na referida estrada do Portinho, na Penha, freguezia de Irajá confinante com o primeiro lote, tendo de frente para a dita estrada 66m por 220m de fundos, avaliada por 800\$. Existem neste terreno quatro casas de construção de tijollo e pá a pique, cobertas de telha e divididas em compartimentos proprios para familia, sendo a primeira casa feita de chafot, parte assolehada, com duas salas, dois quartos e cozinha, com duas portas de frente e uma ao lado, tendo de frente 5m, 50 por 10m, 50 de fundos, avaliada por 900\$000. A segunda casa terrea dividida em cinco compartimentos, tendo duas janellas de frente e uma porta ao lado, com 5m, 20 de frente por 9m, 00 de fundos, avaliada em 200\$000. A terceira casa é construida de pá a pique, telha e vão, terrea, dividida em cinco compartimentos, com duas janellas de frente e uma porta ao lado, tendo 5m, 50 de frente por 10m de fundos, avaliada em 300\$000. A quarta casa de telha em completa ruina por o que só foram avaliadas as telhas, e a 50\$000. Importa a avaliação dos immoveis em 4.010\$. Somma total da avaliação, 4.010\$000. E assim serão os referidos bens moveis e immoveis levados á praça nos referidos dia, hora e lugar para serem arrematados por quem mais der o maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos; mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e por cópia junto a autos para constar. Dado e passado nesta decima quarta pretoria, aos 2 de julho de 1904. Eu, Lino Alves da Fonseca, escribo subscrito. *João Burque de Lima*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas esta milhas no valor total de 1\$200 réis.

Tribunal Civil e Criminal**CAMARA COMMERCIAL**

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 na lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatário da firma fallida de Pacheco Silva & Comp.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Jeronymo Ferreira da Silva me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. Enéas Galvão—Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatário da firma fallida de Pacheco Silva & Comp., vem, em termos de direito e com os documentos que offerece, requerer a V. Ex. que, autuada esta e ditos documentos, sejam observadas as prescripções determinadas em lei, subindo os autos á conclusão do V. Ex., afim de ser o supplicante julgado reabilitado, cessando contra elle todas as interdições legais produzidas por effeito da declaração da quebra. E assim, pede deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1904.—O advogado, Bento Emilio Machado Portella. (Estava sellado). Despacho: Nos autos. Rio, 4 de junho de 1904. E.—Galvão. Etendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte:—Despacho. Publique-se o edital a que se refere o art. 94 da lei n. 859, de 1902. Rio, 6 de junho de 1904.—E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatário da firma fallida de Pacheco Silva & Comp. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o havor cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1904. E eu João de Souza Pinto Junior, escrevi o subscrovi.—Endas Galvão.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA****METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/64	12 d.
» Pariz.....	788	797
» Hamburgo.....	973	982
» Italia.....	—	801
» Portugal.....	—	369
» Nova-York.....	—	43130
Libra esterlina, em moeda.....	—	20\$150
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	2\$244

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS**E PARTICULARES**

Apólices geraes de 5 %, miúdas	973\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	999\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	995\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	193\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	195\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	56\$500
Banco da Republica do Brazil...	32\$500
Comp. Ferro Carril S. Christovão	142\$000

Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	199\$250
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	84\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	212\$000
Lettras do Banco Credito R. de Minas Geraes, 7 %.....	95\$000
Secretaria da Camara Syndical, 2 de julho de 1904.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 1 DE JULHO DE 1904**

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 14\$ por 10 kilos.	
Assucar branco crystal, de Campos, 380 a 400 réis por kilo.	
Dito branco crystal de Pernambuco, 375 a 380 réis por kilo.	
Assucar branco 3ª sorte, de Pernambuco, 340 réis por kilo,	
Dito mascavo de Pernambuco, 250 réis por kilo.	
Dito somenos, de Pernambuco, 300 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 250 réis por kilo.	
Dito branco uzina da Bahia, 350 réis por kilo.	
Dito branco, 3ª sorte, de Maceió, 340 réis por kilo.	
Café, 9\$ a 9\$800 por kilo.	

Preços e engajamentos na semana de 25 de junho a 2 de julho de 1904

Para Bordéas, 35 frs. e 10 % por 900 kilos pelo vapor « Amazone », 125 saccos de café.	
Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacco de 60 kilos pelo vapor « Provence », 500 ditos idem.	
Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor « Clyde », 100 ditos de café.	
Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos pelo vapor « Italie », 500 ditos idem.	
Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « France », 1.000 ditos idem.	
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Duchessa di Genova », 125 ditos idem.	
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Città di Genova », 375 ditos idem.	
Para Hamburgo, 35 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « Tucuman », 3.000 ditos idem.	
Para Hamburgo 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor « Calabria », 1.250 ditos idem.	
Para Nova-York, 35 c/ e 5 % por sacco, pelo vapor « Tennyson », 7.000 ditos idem.	
Para Hamburgo, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Calabria », 1.500 couros salgados.	
Rio de Janeiro, 2 de julho de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal**DIA 2 DE JULHO DE 1904**

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por kilogr.
Alcool.....	\$580
Aguardente.....	\$350
Café em grão.....	\$590
	Por gram.
Ouro.....	2\$480

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Norte-Mineira**

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA AOS 15 DO MEZ DE JUNHO DE 1904

Aos 15 dias do mez de junho do anno de 1904, na sala do predio n. 32 da rua Moreira Cesar, escriptorio da Companhia Norte-Mineira, achando-se reunidos, a 1 hora da tarde, por si e por procuração, accionistas da Companhia Norte-Mineira, em numero superior a dous terços do capital social, o Sr. José Domingues Mondes, presidente da companhia, declara que estando representados pelos Srs. accionistas presentes mais de dous terços do capital para constituir-se legalmente a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, visto que, segundo o livro de presença, acham-se nollo inscriptos 16.750 acções, dá por installada a sessão e convida para presidir a ao Sr. accionista Dr. Ernesto Rodrigues Silva, sujeitando esta escolha á approvação dos Srs. accionistas.

E' por todos approvada.

Occupando o lugar de presidente o Sr. Dr. Ernesto Rodrigues Silva, agradece a distincção e convida para servirem de secretarios aos Srs. João da Costa Pereira Cotrim e Fernando Adamzyk, que occupam os seus logares.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente da assembleia diz que antes de entrar na ordem do dia, que motivou esta reunião extraordinaria, o que consta dos annuncios feitos na imprensa diaria, vae submeter á approvação da assembleia geral a acta da ultima sessão, convalidando ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura da mesma.

E' lida a acta. Posta em discussão, é esta encerrada por não haver algum pedido a palavra. Submettida a votos, é unanimamente approvada.

O Sr. presidente declara que tendo a assembleia de tomar conta do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, sobre as contas relativas ao periodo decorrido de 1 de julho do anno passado a 31 de março ultimo, e bem assim, de resolver sobre a renuncia do director-presidente, vae mandar proceder á leitura desses documentos.

A requerimento do Sr. accionista Manoel Moreira Dias, é dispensada a leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados no *Jornal do Commercio*.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal, conjuntamente com o relatorio e balanço da directoria.

Pelo a palavra o Sr. accionista Feliciano José Neves Gonzaga, que propõe que a approvação das contas fique reservada para quando se completar o anno social, que deve terminar a 31 de dezembro, faltando poucos mezes.

Obtendo a palavra o Sr. accionista Carlos Maglia Rizzini, pede licença ao Sr. Neves Gonzaga para discordar da sua opinião.

A directoria, como mandataria, tem o direito de renunciar o cargo e pedir a prestação de suas contas em qualquer occasião. Nada vê que, razoavelmente, a isso embarace, o que dispõem os estatutos e a lei, quanto á época para prestação de contas, refere-se aos casos normaes.

O Sr. presidente declara que continúa a discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada.

Posta a votos a proposta do Sr. Neves Gonzaga, é rejeitada.

Em seguida põe a votos o parecer relativo ás contas e actos da directoria, bem como o relatorio; são approvados.

Absteem-se do votar o Sr. presidente e os Srs. membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente sujeita á deliberação da assembléa a renúncia do Sr. director-presidente, á qual se refere o relatório.

O Sr. Luiz Arthur Lopes, pedindo a palavra, diz que a renúncia do Sr. director-presidente traz gravame aos interesses da companhia, que a solicitude com que, sem medir sacrificios, tem curado dos interesses da collectividade, o faz considerar entidade necessaria á vida economica e á prosperidade da companhia, por isso representando a vontade unanime dos Srs. accionistas, recusa a assembléa a renúncia pedida pelo Sr. director-presidente.

Posta a votos, é recusada a renúncia unanimemente. Intercedendo a assembléa para a continuação do Sr. director-presidente no cargo que sempre honrou.

O Sr. director-presidente, pedindo a palavra, agradece aos Srs. accionistas as palavras de elevado conceito com que o distinguiram e pede venia para não continuar no cargo, visto que ha muitos annos trabalha em prol da companhia e é justo que outro o venha substituir, pois precisa tratar de negocios particulares ha muito abandonados, com grave prejuizo dos seus interesses.

Consultada a assembléa, é acceita a renúncia.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição de um director-presidente da companhia.

Pede a palavra o Sr. accionista Luiz Peixoto de Castro e diz que, á vista da recusa do Sr. José Domingues Mendes, da permanencia no cargo de presidente da companhia, o que reputa mal irremediavel, um fracasso, e, como consequencia, a morte da companhia, propõe, de accordo com o art. 148, § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que a assembléa delibere a liquidação amigavel da companhia.

Posta a votos a indicação do Sr. Peixoto de Castro, foi por unanimidade de votos deliberada pela assembléa a liquidação amigavel da companhia, depois de orarem diversos Srs. accionistas.

O Sr. presidente declara que, á vista da deliberação da assembléa, por mais de dous terços do capital, ficava dissolvida a Companhia Norte-Mineira, continuando sómente a existir, para os actos e operações da liquidação amigavel, como preceitua o art. 156 do citado decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o competindo á assembléa geral determinar o modo da liquidação, visto que os estatutos nada providenciam a este respeito, o nomear os liquidantes, vai proceder-se á eleição por escrutinio secreto, de dous liquidantes, e pede aos Srs. accionistas trazerem á mesa os seus votos, que, apurados, deram o seguinte resultado: Para liquidantes: o Sr. Dr. João do Rego Barros, com 1.539 votos; o Sr. José Domingues Mendes, com 925 votos.

Conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente proclama liquidantes da Companhia Norte-Mineira, por maioria de votos, os Srs. Dr. João do Rego Barros e José Domingues Mendes.

O Sr. Mendes, obtendo a palavra, diz que sente-se penhorado por tantas gentilezas dos Srs. accionistas a quem, com abundancia de coração, agradece as inequivocas provas de confiança, mas não pôde aceitar o cargo de liquidante da Companhia Norte-Mineira, sua filha directa, pelas mesmas razões que motivaram a sua renúncia do cargo de director-presidente e ainda com a circumstancia poderosa de que, sendo cr. dor e maior accionista da companhia e, principalmente, tendo sido dell. gestor, julga-se, em consciencia, incompatibilizado.

Consultada a assembléa, foi acceita a renúncia do liquidante.

O Sr. presidente declarou que tendo a assembléa accitado a renúncia do Sr. José Domingues Mendes, do cargo de liquidante da companhia, ia proceder á nova eleição, para nomeação de um liquidante, em substituição, o que se verificou por escrutinio secreto, sendo eleito o Sr. Dr. Ernesto Rodrigues Silva, com 1.565 votos.

E, á vista do resultado, foi proclamado liquidante da Companhia Norte-Mineira, em substituição do Sr. José Domingues Mendes.

Obtendo a palavra, o Sr. accionista Luiz Peixoto de Castro, disse que estando definitivamente nomeados liquidantes da Companhia Norte-Mineira os Srs. Drs. João do Rego Barros e Ernesto Rodrigues Silva, propõe que a assembléa geral confira aos liquidantes amplos e illimitados poderes para, naquella qualidade, receberem, pagarem, venderem o acervo da companhia, por partes ou no todo, em publico leilão ou por propostas particulares, assignando as respectivas escripturas, dando quitação em juizo ou fóra delle, proseguir nas demandas já iniciadas e iniciar outras, si entenderem conveniente aos interesses da companhia, fundir a companhia com outras ou reorganizal-a, si julgarem conveniente aos interesses da collectividade, conferindo todos os poderes em direito permittidos, inclusive o de subta-belecimento, ainda os não aqui especificados, para procederem como melhor entenderem a beni da communhão social, e, finalmente, fazerem a partilha amigavel que julgarem conveniente á liquidação amigavel, sendo presente ao conhecimento da assembléa para ser approvado.

Submettida a proposta á discussão, usaram da palavra diversos Srs. accionistas, sendo afinal approvados unanimemente pela assembléa geral e conferidos aos liquidantes os poderes acima descriptos.

O Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora afim de ser confeccionada a acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto.

A's 4 horas da tarde, foi reaberta a sessão e lida a acta pelo Sr. 1º secretario, sendo sua redacção unanimemente approvada, a qual vai assignada pela mesa e accionistas presentes.

O Sr. presidente encerrou os trabalhos por nada mais haver a tratar e agradeceu aos Srs. accionistas a confiança de sua eleição para liquidante da companhia, bem como por terem comparecido á sessão.

E eu, João da Costa Pereira Cotrim, 1º secretario da assembléa geral, a escrevi e subscreevi.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1904.

João da Costa Pereira Cotrim,

Ernesto Rodrigues da Silva, presidente.

João da Costa Pereira Cotrim, 1º secretario.

Fernando Alamezzyk, 2º secretario.

Carlos Maglia Rezzini.

Manoel Moreira Dias.

Abel Teixeira Cardoso.

José Domingues Mendes.

Bento Selyro Lopes.

Peteciano José Neves Gonzaga.

José Afonso Cancellinha.

João do Rego Barros.

Por procuração de José Teixeira Mendes, Francisco Marques de Góes Calmon e D. Maria Constancia da Cunha Góes.

João do Rego Barros.

Julia Xavier da Silva Moura.

Luiz Arthur Lopes.

Oscar Velloso.

Luiz Peixoto de Castro.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1904

Activo

Contas correntes garantidas	4.111:177\$507
Caixa matriz, filias e agencias.....	14.511:905\$831
Letras descontadas.....	7.851:533\$030
Ditas a receber.....	5.914:662\$016
Ditas caucionadas.....	908:066\$570
Valores caucionados.....	5.042:142\$110
Ditos depositados.....	15.403:823\$060
Caixa: Em moeda corrente	6.116:293\$561
	59.859:606\$625

Passivo

Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	7.293:496\$378
Ditas idem sem juros.....	1.807:618\$570
Caixa matriz, filias e correspondentes.....	12.577:267\$979
Depositos a prazo fixo.....	4.808:932\$939
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..	22.268:693\$696
Diversas contas.....	1.103:597\$063
	59.859:606\$625

S. E. ou O.—Os directores, Theil.—John.

RECTIFICAÇÃO

Nos estatutos do *Deutscher Sängerbund «Eintracht» em Petropolis*, insertos no *Diario Official* de 28 de junho ultimo, os dizeres que se acham abaixo do titulo acima mencionado devem ser lidos como segue e não como foram publicados:

Gesang verschönt das Leben.	Ihn hat uns Gott gegeben.
Gesang erfreut das Herz.	Zu lindern Leid und Schmerz.

Por terem sido publicados com incorrecções, são igualmente reproduzidos os nomes dos membros da directoria, que é a seguinte:

Luiz Sixel, presidente.
Paulo Rosseidischer, vice-presidente.
Miguel Sixel Junior, 1º secretario.
Christiano Bülowe, 2º secretario.
Jakob Kreischer, thesoureiro.
Alberto Eckhardt, administrador do inventario.
Christiano Finkennauer, 1º assistente.
Felippe Paulhaber, 2º assistente.
Alberto Lutz, bibliothecario.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

De accordo com as disposições dos arts. 36, 37 e 40 dos estatutos desta companhia convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se effectuará no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para tratar dos assumptos seguintes:

1º, novo emprestimo por *debentures* para conversão do actual, e outros fins;

2º, reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1904.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia.